10
A ECONOMIA POLÍTICA E A DESCOBERTA DA SOCIEDADE

Quando se apreendeu o significado da pobreza, estava preparado o cenário para o século XIX e o divisor de águas pode ser colocado em torno de 1780. Na grande obra de Adam Smith, a assistência social ao pobre ainda não era um problema; somente uma década mais tarde ele foi levantado, já como tema amplo, no Dissertation on the Poor Laws de Townsend e, a partir daí, não cessou de ocupar a atenção dos homens durante um século e meio.

De fato, foi marcante a mudança de atmosfera entre Adam Smith e Townsend. O primeiro marcou o fim de uma era que se abriu com os inventores do estado, Thomas More e Maquiavel, Lutero e Calvino; o último já pertencia ao século XIX, no qual Ricardo e Hegel descobriram, a partir de ângulos opostos, a existência de uma sociedade que não estava sujeita às leis do estado mas, ao contrário, sujeitava o estado às suas próprias leis. É verdade que Adam Smith tratou a riqueza material como um campo de estudo separado; o fato de fazê-lo, e com grande senso de realismo, tornou-o fundador de uma nova ciência - a economia. Apesar disso, para ele a riqueza era apenas um aspecto da vida da comunidade, a cujas finalidades ela permanecia subordinada; ela era um complemento das nações que lutavam pela sobrevivência na história e delas não podia ser dissociada. Na sua opinião, um dos conjuntos de condições que governavam a riqueza das nações derivava da situação de progresso, estacionária ou declinante, do país como um todo. Outro conjunto derivava da importância da segurança e da estabilidade, assim como da necessidade de equilíbrio-de poder. Um outro

conjunto, ainda, era proporcionado pela política do governo, conforme ela favorecia a cidade ou o campo, a indústria ou a agricultura. Em conseqüência, somente dentro de um dado arcabouço político é que ele considerava possível formular a questão da riqueza, cujo significado para ele era o bem-estar material do "grande organismo do povo". Seu trabalho não deixa entrever que são os interesses econômicos dos capitalistas que organizam a lei da sociedade; nenhuma indicação de serem eles os porta-vozes seculares da providência divina que governava o mundo econômico como uma entidade isolada. Para ele, a esfera econômica ainda não está sujeita a leis próprias que nos indicam o padrão do bem e do mal.

Smith olhava a riqueza das nações como uma função da vida nacional delas, física e moral. É por isso que sua política naval combinava tão bem com as Navigation Laws (Leis de Navegação) de Cromwell, e suas noções sobre a sociedade humana se harmonizavam com o sistema dos direitos naturais de John Locke. Em sua opinião, nada indica a presença, na sociedade, de uma esfera econômica que possa se tornar a fonte de uma lei moral e de uma obrigação política. O interesse próprio apenas nos impele a fazer aquilo que, intrinsecamente, também beneficiará outros, como o interesse próprio do açougueiro fornecernos-á o jantar, em última instância. Um grande otimismo flui do pensamento de Smith, já que as leis que governam a parte econômica do universo estão em consonância com o destino do homem, da mesma forma que aquelas que governam as outras partes. Nenhuma mão oculta tenta nos impor os ritos do canibalismo em nome do interesse próprio. A dignidade de um homem é a de um ser moral que, como tal, é membro da ordem cívica da família, do estado, e da "grande sociedade da humanidade". A razão e a humanidade estabelecem um limite para a tarefa; a emulação e o ganho devem dar lugar a elas. Natural é tudo que está de acordo com os princípios incorporados à mentalidade do homem, e a ordem natural é aquela que está de acordo com esses princípios. A natureza, no seu sentido físico, foi conscientemente excluída por Smith do problema da riqueza. "Qualquer que seja o solo, o clima, ou a extensão de território de qualquer nação particular, a abundância ou escassez de seu abastecimento anual, nessa situação particular, deve depender de duas circunstâncias", a saber, a capacidade do trabalho e a proporção entre os membros úteis e ociosos da sociedade. Não é o fator natural que conta, mas apenas o fator humano. Esta exclusão do fator biológico e geográfico logo no começo do seu livro foi deliberada. As falácias dos fisiocratas serviram-lhe de aviso; a predileção deles

pela agricultura levou-os a confundir a natureza física com a natureza humana, induzindo-lhes a argumentar que apenas o solo era realmente criativo. Nada estava mais afastado da mentalidade de Smith do que uma tal glorificação do Physis. A economia política deveria ser uma ciência humana, deveria lidar com o que é natural ao homem, e não à natureza.

A *Dissertation* de Townsend, dez anos depois, enfocou o teorema das cabras e dos cães. O cenário é a ilha de Robinson Crusoé no Oceano Pacífico, próximo à costa do Chile. Juan Fernandez deixou nessa ilha algumas cabras para que fornecessem carne em caso de visitas futuras. As cabras se multiplicaram em proporção bíblica e se tornaram um estoque de alimento muito conveniente para os corsários, na maioria ingleses, que molestavam o comércio espanhol. Para destruílos, as autoridades espanholas deixaram na ilha um cão e uma cadela que também se multiplicaram, no devido tempo, diminuindo o número de cabras com as quais se alimentavam. "Um novo tipo de equilíbrio foi estabelecido", escreveu Townsend. "Os mais fracos de ambas as espécies foram os primeiros a pagar seu débito com a natureza; os mais ativos e vigorosos conservaram suas vidas". E acrescentou: "É a quantidade de alimento que regula o número da espécie humana."

Observamos que uma pesquisa[1] nas fontes não autentica a história.

Juan Fernandez de fato desembarcou as cabras, mas os lendários cães foram descritos por William Funnell como lindos gatos e não se sabe da multiplicação nem dos cães nem dos gatos. Ocorre, também, que as cabras habitam rochedos inacessíveis, enquanto as praias - e nisso todos os registros concordam - estavam repletas de gordas focas que constituiriam uma presa muito mais tentadora para cães selvagens. Todavia, o paradigma não depende de suporte empírico. A falta de autenticidade comprovada não depõe contra o fato de que Malthus e Darwin se inspiraram nessa fome - Malthus aprendeu-a com Condorcet e Darwin, com Malthus. Entretanto, nem a teoria da seleção natural de Darwin, nem as leis populacionais de Malthus exerceriam qualquer influência apreciável sobre a sociedade moderna, não fossem as máximas seguintes que Townsend deduziu a partir de suas cabras e cães e que ele desejava que aplicassem à reforma da Poor Law: "A fome doma os animais mais ferozes,

[1] Cf. Antônio de ulloa, Wafer, William Funnell, bem como Isaac James (que também contém o relatório do capitão Wood Rogers sobre Alexander Selkirk) e as observações de Edward Cooke.

ensina a decência e a civilidade, a obediência e a sujeição ao mais perverso. De uma forma geral, só a fome pode incentivar e incitar (os pobres) ao trabalho; mas as nossas leis já estabeleceram que eles não devem passar fome. As leis, é preciso confessar, também estipulam que eles devem ser compelidos a trabalhar. Mas o constrangimento legal é sempre atendido com muito aborrecimento, violência e barulho; cria má-vontade e nunca pode produzir um serviço bom e aceitável. Enquanto isso, a fome não é apenas uma pressão pacífica, silenciosa e incessante mas, como a motivação mais natural para a diligência e o trabalho, ela se constitui no mais poderoso dos incentivos. Quando satisfeita pela livre generosidade de outrem, ela cria os fundamentos mais seguros e duradouros para a boa vontade e a gratidão. O escravo deve ser compelido a trabalhar, mas o homem livre deve ter seu próprio julgamento e critério; deve ser protegido no pleno gozo do que tem, seja muito ou pouco, e punido quando invade a propriedade de seu vizinho".

Surgia aqui um novo ponto de partida para a ciência política. Ao abordar a comunidade humana do ponto de vista animal, Townsend se desviou da questão supostamente inevitável dos fundamentos do governo e, ao fazê-lo, introduziu um novo conceito de lei nos assuntos humanos - os das leis da natureza. As inclinações geométricas de Hobbes, assim como os anseios de Hume e Hartley, Quesnay e Helvetius pela aplicação de leis newtonianas à sociedade, foram apenas metafóricas: eles ansiavam por descobrir uma lei tão universal para a sociedade quanto a da gravidade em relação à natureza, mas eles pensavam nela como uma lei humana - por exemplo, uma força mental tal como o medo em Hobbes, a associação na psicologia de Hartley, o interesse próprio em Quesnay ou a procura da utilidade em Helvetius. Não havia excesso de escrúpulo nesse sentido: Quesnay, como Platão, assumia ocasionalmente a perspectiva de criador do homem e Adam Smith não ignorava, certamente, a ligação entre salários reais e o fornecimento da mão-de-obra a longo prazo. Todavia, Aristóteles ensinara que só os deuses ou os animais podiam viver fora da sociedade, e o homem não era nem um nem outro. No pensamento cristão a divisão entre o homem e o animal também era constitutiva. Nenhuma incursão no reino dos fatos fisiológicos poderia confundir a teologia quanto às raízes espirituais da comunidade humana. Se, para Hobbes, o homem era o lobo do homem, era porque, fora da sociedade, os homens se comportavam como lobos e não porque houvesse qualquer fator biológico em comum entre homens e lobos. Isto ocorreu, em última instância, porque até então não se concebera qualquer comunidade humana que

não se identificasse com a lei e o governo. Na ilha de Juan Fernandez, porém, não havia governo ou lei e, no entanto, havia um equilíbrio entre cabras e cães. Esse equilíbrio se mantinha pela dificuldade que os cães encontravam em devorar as cabras que fugiam para as partes rochosas da ilha e as inconveniências que as cabras tinham que enfrentar quando se procuravam se proteger dos cães. Não era preciso um governo para manter esse equilíbrio; ele era restaurado pelo aguilhão da fome, de um lado, e pela escassez de alimentos, de outro.

Hobbes argumentara sobre a necessidade de um déspota porque os homens eram como animais; Townsend insistia que eles eram verdadeiramente animais e que, precisamente por essa razão, só era preciso um mínimo de governo. A partir deste ponto de vista novo, uma sociedade livre podia ser vista como se consistisse de apenas duas raças: proprietários e trabalhadores. O número desses últimos era limitado pela quantidade de alimento e a fome impeli-los-ia ao trabalho, enquanto a propriedade estivesse em segurança. Não havia necessidade de magistrados, pois a fome era um disciplinador melhor que o magistrado. Apelar para ele, observava Townsend pungentemente, seria como "um apelo da autoridade mais forte para a: mais fraca".

Os novos fundamentos combinavam acertadamente com a sociedade que emergia. Desde meados do século XVIII já vinham se desenvolvendo os mercados nacionais. O preço do cereal já não era mais local, mas regional, e isto pressupunha o uso quase geral do dinheiro e uma grande negociabilidade de bens. Os preços de mercado e os rendimentos, inclusive aluguéis e salários, mostravam uma considerável estabilidade. Os fisiocratas foram os primeiros a observar essa regularidade que, todavia, eles não podiam enquadrar num todo, mesmo teoricamente, pois na França ainda prevaleciam as rendas feudais e o trabalho ainda era serni-servil e, assim, nem os aluguéis nem os salários eram determinados pelo mercado, como regra. Mas à época de Adam Smith, o campo inglês já se tornara parte integrante de uma sociedade comercial. O aluguel devido ao proprietário fundiário, assim como o salário do trabalhador agrícola mostravam uma dependência marcante aos preços. Salários ou preços só eram fixados pelas autoridades em casos excepcionais. E, no entanto, nesta curiosa nova ordem, as antigas classes da sociedade continuavam a existir mais ou menos em sua hierarquia anterior, apesar do desaparecimento de seus privilégios e incapacidades legais. Embora nenhuma lei obrigasse o trabalhador a servir o fazendeiro, nem o fazendeiro a contribuir para a abundância do proprietário fundiário, trabalhadores e fazendeiros agiam como se ainda

existisse uma tal compulsão. Que lei ordenava ao trabalhador obedecer a um senhor ao qual não estava mais ligado por qualquer laço legal? Que força mantinha as classes da sociedade à parte, como se se tratasse de e pécies diferentes de seres humanos? O que mantinha o equilíbrio e a ordem nessa coletividade humana que não invocava e nem mesmo tolerava a intervenção do governo político?

O paradigma das cabras e dos cães parece oferecer resposta a essas questões. A natureza biológica do homem surgia como o fundamento de uma sociedade que não era de ordem política. Foi assim que os economistas abandonaram os fundamentos humanistas de Adam Smith e incorporaram os de Townsend. A lei populacional de Malthus e a lei dos rendimentos diminuídos apresentada por Ricardo tornaram a fertilidade do homem e do solo os elementos constitutivos do novo reino cuja existência havia sido descoberta. A sociedade econômica emergira como algo separado do estado político.

As circustâncias sob as quais a existência desse agregado humano uma sociedade complexa - se tornou aparente foram de extrema importância para a história de pensamento do século XIX. Uma vez que a sociedade emergente nada mais era do que o sistema de mercado, a sociedade humana estava agora ameaçada de mudar as suas bases para outras inteiramente estranhas ao mundo moral do qual fizera parte, até então, o corpo político. O problema do pauperismo, aparentemente insolúvel, forçava Malthus e Ricardo a sancionar o mergulho de Townsend no naturalismo.

Burke abordou o tema do pauperismo a partir do ângulo estrito da segurança pública. As condições existentes nas Índias Ocidentais convenceram-no do perigo de manter uma grande população escravizada, sem condições adequadas para a segurança dos senhores brancos, principalmente porque muitas vezes se permitia que os negros andassem armados. Considerações semelhantes, pensava ele, podiam se aplicar ao aumento no número de desempregados em seu país natal, uma vez que o governo não dispunha de força policial. Embora um defensor ferrenho das tradições patriarcais, ele era um adepto apaixonado do liberalismo econômico, no qual via a resposta ao candente problema administrativo do pauperismo. As autoridades locais aproveitavam, com satisfação, a demanda inesperada dos moinhos de algodão por menores carentes, cujo aprendizado ficava a cargo da paróquia. Centenas deles eram encaminhados às manufaturas, muitas vezes em partes distantes do país. As novas cidades pareciam ter desenvolvido

um apetite saudável por indigentes; as fábricas estavam até prontas a pagar pela utilização dos pobres. Adultos eram encaminhados a qualquer um que quisesse ernpregá-Ios em troca do mero sustento e eles podiam ainda ser alocados entre os fazendeiros da paróquia, por vezes, em uma ou outra forma de sistema de trabalho rotativo. Era mais barato sustentá-los no cultivo da terra do que nas "prisões sem culpa", como eram às vezes chamados os albergues. Do ângulo administrativo isto significava que "a autoridade mais persistente e mais minunciosamente detalhada do empregador"[2] assumia o lugar da exigência do trabalho do governo e da paróquia.

É claro que a questão envolvia a autoridade do estado. Por que deveriam os pobres se tornar um encargo público e a paróquia cuidar da sua manutenção se, em última instância, essa mesma paróquia se desobrigava dessa função encaminhando os homens capazes aos empresários capitalistas e estes queriam tanto encher os seus moinhos com eles que estavam até dispostos a gastar dinheiro para obter os seus serviços? Por acaso isto não indicava claramente que existia uma outra forma, bem menos dispendiosa, de obrigar os pobres a ganhar o seu sustento do que através da paróquia? A solução estava na abolição da legislação elisabetana, sem substituí-Ia por qualquer outra. Nenhuma avaliação de salários, nenhuma assistência social para os desempregados capazes, mas também nenhum salário mínimo, nem a proteção ao direito de viver. O trabalho deveria ser manuseado como aquilo que ele era - uma mercadoria que deve encontrar seu preço no mercado.

leis do comércio eram as leis da natureza e, portanto, as leis de Deus. O que era isto senão um apelo do magistrado mais fraco para o mais forte, do juiz de paz para o todo-poderoso aguilhão da fome? Tanto para o político como para o administrador, o laissez-faire era simplesmente um princípio de garantia da lei e da ordem, com um mínimo de custo e de esforço. Que o mercado tome os pobres a seu encargo e as coisas correrão por si mesmas. Neste ponto, Bentham, o racionalista, concordava com Burke, o tradicionalista.

O cálculo da dor e do prazer exigia que não fosse infligida qualquer dor desnecessária. Se a fome cumprisse essa finalidade, não se exigia outra penalidade. À questão "o que pode fazer a lei em relação à subsistência?" Bentham respondeu, "diretamente nada".[3] A pobreza

---

[2] Webb, S. e B., *English Local Government*, vols. VII-IX, “Poor Law History”.
[3] Bentham, J., *Principles of Civil Code*, Cap. 4 (Bowring, vol. I, p. 333).

era a sobrevivência da natureza na sociedade; a fome era a sua sanção física. "Se a força da sanção física é suficiente, seria supérfluo o emprego da sanção política".[4] Só o que se precisava era dar tratamento "científico e econômico" aos pobres.[5] Bentham se opunha fortemente à Poor Law Bill, de Pitt, que resultaria numa renovação da Speenharnland, uma vez que ela previa tanto assistência social externa como os abonos salariais. E todavia Bentham, diferente de seus seguidores, não era na época nem um liberal econômico rígido, nem um democrata. Suas Industry-Houses eram um pesadelo de administração utilitarista minunciosa, reforçada por todo o engodo da direção científica. Ele afirmava que elas seriam sempre necessárias pois a comunidade não podia se desinteressar completamente pelo destino dos indigentes. Bentham acreditava que a probreza era parte da opulência. "No estágio mais elevado da prosperidade social", dizia ele, "a grande massa dos cidadãos provavelmente disporá de poucos outros recursos além do seu trabalho diário e, conseqüentemente, estará sempre a um passo da indigência ... ". Daí recomendar ele "organizar-se uma contribuição regular para as necessidades da indigência", embora, com isso, "a necessidade decresça, em teoria, e atinja portanto a indústria". Esse acréscimo ele o fazia com pesar uma vez que, do ponto de vista utilitarista, a tarefa do governo era aumentar a necessidade a fim de tornar efetiva a sanção física da fome.[6]

A aceitação da quase-indigência da massa dos cidadãos como o preço a ser pago por um estágio mais elevado de prosperidade se fazia acompanhar de atitudes humanas muito diferentes. Townsend corrigia seu equilíbrio emocional inclinando-se para o preconceito e o sentimentalismo. A imprevidência do pobre era uma lei da natureza, do contrário o trabalho servil, sórdido e ignóbil, não poderia ser feito. E o que aconteceria com a pátria se não pudéssemos confiar nos pobres? "Se não fosse a angústia e a probreza que se impõem sobre as classes baixas do povo, como eles iriam enfrentar os horrores que os aguardam nos oceanos tempestuosos ou nos campos de batalha?" Mas esta demonstração de um áspero patriotismo ainda deixava lugar para sentimentos mais ternos. É claro que a assistência social aos pobres deveria ser abolida imediatamente. As Poor Laws "provêm de princípios que

[4] Bentham, J., *Principles of Civil Code*, Cap. 4 (Bowring, vol. I, p. 333).
[5] Bentham, J., *Observation on the Poor Bill, 1797*.
[6] Bentham, J., *Principles of Civil Code*, p. 314.

raiam o absurdo, sob o pretexto de cumprir aquilo que é impraticável à própria natureza e constituição do mundo". Deixando os indigentes à mercê dos ricos, quem poderia duvidar que "a única dificuldade" seria restringir a impetuosidade da benevolência desses últimos? E por acaso os sentimentos de caridade não são mais nobres do que aqueles que se originam de obrigações legais inflexíveis? "Pode haver coisa mais bela na natureza do que a suave complacência da benevolência?" Alegava ele, contrastando-a com a fria impessoalidade da "caridade paroquial" que não conhecia as cenas da "expressão natural de uma gratidão sincera por favores inesperados ... " "Quando o pobre é obrigado a cultivar a amizade do rico, o rico nunca sentirá a inclinação de procurar aliviar a necessidade do pobre ... "Quem quer que tenha lido esse tocante retrato da vida íntima das Duas Nações jamais poderá duvidar de que, inconscientemente, foi a partir da ilha das cabras e dos cães que a Inglaterra vitoriana aprendeu a sua educação sentimental.

Edmund Burke foi um homem de estatura diferente. Onde homens como Townsend fracassaram em pequena escala, ele fracassou em grande estilo. Seu gênio transformou o fato brutal numa tragédia e investiu o sentimentalismo de um halo de misticismo. "Quando fingimos lamentar como pobres aqueles que precisavam trabalhar, do contrário o mundo não poderia existir, estamos brincando com a própria condição da humanidade." Isto era sem dúvida melhor que a indiferença grosseira, as lamentações vazias ou a lamúria de um enaltecimento indulgente. Todavia a virilidade dessa atitude realista foi empanada pela complacência sutil com a qual ele enfocava as cenas da pompa aristocrática. O resultado foi afastar Herodes mas também subestimar as oportunidades de uma reforma oportuna. Pode-se supor que, se Burke vivesse, a Reform Bill parlamentar de 1832, que colocou um ponto final no ancien régime, só seria aprovada ao preço de uma revolução sangrenta evitável. E Burke poderia ainda ter contraposto, já que as massas estavam sendo condenadas a penar na miséria pelas leis da economia política, o que era a idéia da igualdade senão uma isca cruel para atrair a humanidade para a autodestruição?

Bentham não possuía nem a complacência insinuante de um Townsend nem o historicismo muito precipitado de um Burke. Pelo contrário, para este adepto da razão e da reforma, o reino da lei social recentemente descoberto surgia como a cobiçada terra de ninguém da experiência utilitária. Como Burke, ele se recusava a aceitar o determinismo zoológico e também ele rejeitava a ascendência do econômico sobre o político propriamente dito. Embora autor de um *Essay on*

Usury e de um *Manual of Political Economy*, ele era um amador nessa ciência e deixou até mesmo de proporcionar a única grande contribuição que o utilitarismo poderia fazer à economia, isto é, a descoberta de que o valor provinha da utilidade. Ao invés disso, ele se deixou induzir pela psicologia associacionista a dar rédeas às suas ilimitadas faculdades imaginativas como engenheiro social. Para Bentham, o laissez-faire significava apenas um outro artifício na mecânica social. A invenção social, e não a técnica, era a fonte intelectual da Revolução Industrial. A contribuição decisiva das ciências naturais à engenharia só foi feita um século mais tarde, quando já terminara, há muito, a Revolução Industrial. Para o construtor prático de uma ponte ou de um canal, para o desenhista de máquinas e motores, o conhecimento das leis gerais da natureza era inteiramente inútil antes de terem sido desenvolvidas as novas ciências aplicadas à mecânica e à química. Telford, fundador e presidente vitalício da Sociedade dos Engenheiros Civis, recusava receber como membros desse órgão os candidatos que haviam estudado física e, segundo Sir David Brewster, ele mesmo nunca se familiarizou com os elementos da geometria.

Os triunfos da ciência natural haviam sido teóricos no verdadeiro sentido da palavra, e não podiam se comparar, em importância prática, aos das ciências sociais da época. Deveu-se a essas últimas o prestígio da ciência em oposição à rotina e à tradição e, por mais incrível que possa parecer à nossa geração, o prestígio da ciência natural cresceu muito através da sua ligação com as ciências humanas. A descoberta da economia foi uma revelação assombrosa, que apressou em muito a transformação da sociedade e o estabelecimento de um sistema de mercado, enquanto as máquinas decisivas haviam sido invenções de artesãos não-educados, alguns dos quais mal sabiam ler ou escrever. Era portanto bastante justo e apropriado considerar as ciências sociais, e não as naturais, como mentores intelectuais da revolução mecânica que sujeitou os poderes da natureza ao homem.

O próprio Bentham estava convencido de que havia descoberto uma nova ciência social, a da moral e da legislação. Ela se fundamentaria no princípio da utilidade, que permitia o cálculo exato com a ajuda da psicologia associacionista. Precisamente porque se tornou efetiva dentro da circunferência dos assuntos humanos, a ciência significava, invariavelmente, na Inglaterra do século XVIII, uma arte prática baseada no conhecimento empírico. Era, de fato, irresistível a necessidade de uma tal atitude pragmática. Como não dispunham de estatísticas, muitas vezes não era possível dizer se a população aumentava ou diminuía,

qual era a tendência da balança do comércio exterior ou que classe da população crescia em relação à outra. Era apenas tema de conjecturas, freqüentemente, saber se a riqueza do país aumentava ou diminuía, de onde vinham os pobres, qual a situação do crédito, dos bancos ou dos lucros. O que a "ciência" significava, em primeiro lugar, era apenas uma abordagem empírica em vez de uma puramente especulativa ou antiquada em relação a assuntos como esses. Como os interesses práticos eram naturalmente mais importantes, coube à ciência sugerir como regular e organizar o vasto reino dos novos fenômenos.

Já vimos como os Santos se sentiam intrigados pela natureza da pobreza e a forma engenhosa das suas experiências com tipos de auto ajuda; como a noção do lucro era proclamada a cura para os mais diversos males; como ninguém podia dizer se o pauperismo era um sinal bom ou mau; como as direções científicas dos albergues ficavam atônitas por se sentirem incapazes de ganhar dinheiro com os pobres; como Owen fez fortuna dirigindo suas fábricas na linha de uma filantropia consciente; como uma série de outras experiências, que pareciam envolver a mesma técnica de auto-ajuda esclarecida, fracassaram redondamente, causando imensa perplexidade a seus autores filantrópicos. Se ampliássemos nosso campo de ação do pauperismo para o crédito, para a moeda sonante, monopólios, poupança, seguro, investimento, finança pública ou, ainda, para as prisões, educação e loterias, poderíamos facilmente acrescentar outros tipos de empreendimento em relação a cada um deles.

Este período chegou ao seu final, aproximadamente, com a morte de Bentham.[7] Desde a década de 1840 os planejadores de negócios já eram simplesmente organizadores de empreendimentos definidos, e não mais pretensos descobridores de novas aplicações de princípios universais de mutualidade, confiança, riscos e outros elementos da empresa humana. Doravante, os homens de negócios imaginavam saber exatamente as formas que suas atividades iriam tomar - raramente inquiriam sobre a natureza do dinheiro antes de fundar um banco. Os engenheiros sociais só eram encontrados agora entre os excêntricos ou os embusteiros, e muitas vezes iam parar atrás das grades. A torrente de sistemas industriais e bancários que havia inundado as bolsas de valores, desde Paterson e John Law até os Pereires, com projetos de sectários religiosos, sociais e acadêmicos, tornara-se agora um simples

[7] 1832.

filete. As idéias analíticas já não tinham interesse para os que se envolviam na rotina dos negócios. A exploração da sociedade estava terminada, ou pelo menos assim se pensava, e não havia mais espaços em branco no mapa humano. Durante um século seria impossível imaginar um homem do tipo de Bentham. Uma vez dominante a organização de mercado da vida industrial, todas as outras áreas institucionais foram subordinadas a esse padrão - o gênio pelos artefatos sociais não encontrava mais lugar.

O Panopticon de Bentham não era apenas um "moinho que transformava vagabundos em honestos e preguiçosos em diligentes";[8] ele tinha também que pagar dividendos, como os do Banco da Inglaterra. Bentham patrocinava projetos tão diferentes como um melhor sistema de patentes, companhias de responsabilidade limitada, um censo decenal da população, a criação de um Ministério da Saúde, letras que rendiam juros para tornar a poupança geral, um frigorífico para frutas e legumes, fábricas de armamentos apoiadas em novos princípios técnicos e que podiam funcionar tanto pelo trabalho dos presos como, alternativamente, dos pobres assistidos socialmente; uma Chrestomathic Day School, para ensinar o utilitarismo às classes médias altas; um registro geral da prosperidade real; um sistema de contabilidade pública; reformas da instrução pública; registros uniformes; libertar-se da usura; o abandono das colônias; o uso de anticoncepcionais para diminuir o nascimento de pobres; a junção dos oceanos Atlântico e Pacífico através de uma sociedade anônima e outros. Alguns desses projetos abrigavam uma quantidade enorme de pequenos progressos como, por exemplo, as Industry-Houses, um conjunto de inovações para a melhoria e a exploração do homem com base nas conquistas da psicologia associacionista. Enquanto Townsend e Burke ligavam o laissez-faire ao quietismo legislativo, Bentham não via nele qualquer obstáculo às amplitudes da reforma.

Antes de chegar à resposta que Malthus deu a Godwin, em 1798, e com a qual a economia clássica propriamente dita se inicia, voltemos às recordações. O *Political Justice*, de Godwin, foi escrito em oposição às *Reflections on the French Revolution* (1790), de Burke. Ele surgiu justamente antes que começasse a onda de repressão, com a suspensão do habeas-corpus (1794) e a perseguição às democráticas Correspondence Societies (Sociedades de Correspondentes). Nessa ocasião, a Inglaterra

[8] Stephen, Sir L., *The English Utilitarians*, 1900.

estava em guerra com a França e o terreur fez da palavra "democracia o sinônimo de revolução social. O movimento democrático na Inglaterra, porém, que se inaugurou com o sermão do Dr. Price, "Old Jewry"(1789), e alcançou o seu cume literário com *The Rights of Man* (1791), de Paine, se restringia ao campo político. O descontentamento dos trabalhadores pobres não encontrava qualquer ressonância nessa democfãcia. A questão da Poor Law quase não era mencionada nos panfletos que levantaram a campanha pelo sufrágio universal e por parlamentos anuais. No entanto, foi na esfera da Poor Law que surgiu o contramovimento decisivo dos proprietários fundiários, so a forma da Speenharnland. A paróquia se escondeu por trás de uma muralha artificial, sob cuja proteção ela sobreviveu a Waterloo por mais de vinte anos. Embora as maléficas conseqüências dos terríveis atos de repressão política da década de 1790 pudessem ser logo superadas, se entregues a si mesmo, o processo degenerativo iniciado pela Speenharnland deixou sua marca indelével no país. O prolongamento de quarenta anos da classe dos proprietários rurais que ela produziu foi conseguido ao preço do sacrifício da virilidade do povo comum. "Quando as classes proprietárias reclamavam que os impostos para os pobres eram cada vez mais pesados", diz Mantoux, "elas esqueciam o fato de que estes impostos eram, na verdade, um seguro contra a revolução, enquanto a classe trabalhadora, quando aceitava o minguado abono que lhe era concedido, não compreendia que ele era conseguido, em parte, pela redução dos seus proventos legítimos. O resultado inevitável desses 'abonos' era manter os salários no seu nível mais ínfimo, e até mesmo forçá-los abaixo do limite correspondente às necessidades mínimas dos assalariados. O fazendeiro ou o fabricante contava com a paróquia para contrabalançar a diferença entre o que ele pagava aos homens e a importância suficiente para sobreviverem. Por que deveriam incorrer em mais despesas se estas eram tão facilmente cobertas pelo conjunto de contribuintes de impostos? Por outro lado, aqueles que recebiam assistência social da paróquia estavam dispostos a trabalhar por um salário mais baixo, o que tornava a competição impossível para os que não recebiam ajuda paroquial. O resultado paradoxal a que se chegou foi que o assim chamado 'imposto dos pobres' significava uma economia para os empregados e uma perda para o trabalhador diligente que não contava com a caridade pública. Assim, a interposição impiedosa de interesses transformou uma lei caridosa num grilhão de ferro".[9]

[9] Mantoux, P. L., *The Industrial Revolution in teh Eighteenh Centrury*, 1928.

Calculamos que foi justamente nesse grilhão que se apoiou a nova lei de alários e de população. O próprio Malthus, como Burke e Bentham, se opunha violentamente à Speenhamland e defendia a revogação completa da Poor Law. Nenhum deles poderia prever que a Speenharnland forçaria os salários dos trabalhadores até o nível da subsistência, e mesmo abaixo. Pelo contrário, eles esperavam que ela elevasse os salários, ou pelo menos os mantivesse artificialmente, o que poderia ter ocorrido se não fossem promulgadas as Anti-Combination Laws. Esta falsa previsão ajuda a explicar por que eles não conseguiram ligar o baixo nível dos salários rurais à Speenharnland, que foi a sua causa verdadeira, e o viam como prova inconteste do funcionamento da assim chamada lei de ferro dos salários. Devemos voltar, agora, a este fundamento da nova ciência econômica.

O naturalismo de Townsend não foi, certamente, a única base possível da nova ciência da economia política. A existência de uma sociedade econômica era manifesta na regularidade dos preços, e a estabilidade dos rendimentos dependia desses preços. Em conseqüência, a lei econômica poderia perfeitamente se basear diretamente nos preços. O que induziu os economistas ortodoxos a procurar seus fundamentos no naturalismo foi a miséria, de outro modo inexplicável, da grande massa de produtores que, como sabemos hoje, jamais deveria ter sido subtraída às leis do antigo mercado. Conforme apareciam aos contemporâneos, os fatos eram estes, em resumo: em tempos passados o povo trabalhador vivia praticamente à beira da indigência (pelo menos se se levava em conta as mudanças nos níveis dos padrões costumeiros). A introdução da máquina certamente não concorrera para que eles se elevassem acima do nível de subsistência e agora, que a sociedade econômica finalmente tomava forma, era um fato indubitável que, década após década, o nível material da existência do trabalhador pobre não melhorava em nada, se é que não se tornava pior.

Se jamais houve ocasião em que a superabundante evidência dos fatos parecia apontar numa direção, isto ocorreu, com certeza, no caso da lei férrea dos salários. Esta afirmava que o nível de mera subsistência em que viviam os trabalhadores resultava de uma lei que tendia a manter seus salários tão baixos que, para eles, não havia outro padrão possível. É claro que esta semelhança não era apenas enganadora mas implicava ainda um absurdo, do ponto de vista de qualquer teoria sólida de preços e rendimentos sob o capitalismo. Entretanto, em última análise, foi por causa dessa falsa aparência que a lei dos salários não pôde se basear em qualquer regra racional de comportamento humano,

e teve que ser deduzida a partir dos fatos naturalistas da fertilidade do homem e do solo, conforme apresentadas ao mundo pela lei de população de Malthus, em combinação com a lei dos rendimentos diminuídos. O elemento naturalista nos fundamentos da economia ortodoxa foi o resultado de condições criadas basicamente pela Speenharnland.

Deduz-se daí que nem Ricardo nem Malthus entenderam o funcionamento do sistema capitalista. Não foi senão um século após a publicação de Riqueza das Nações que se compreendeu claramente que, sob um sistema de mercado, os fatores de produção participavam do produto e, como o produto aumentava, a sua participação absoluta também deveria aumentar.[10] Embora Adam Smith seguisse o falso ponto de partida de Locke sobre as origens do valor do trabalho, seu senso de realismo impediu-o de ser incongruente. Daí ter ele opiniões confusas sobre os elementos do preço, embora insistindo, com muita justiça, que nenhuma sociedade pode progredir se a grande maioria de seus membros é pobre e miserável. Entretanto, o que nos parece hoje um truísmo era, na sua época, um paradoxo. A própria opinião de Smith era que a abundância universal não poderia deixar de fluir para o povo; era impossível que a sociedade se tornasse cada vez mais rica e o povo cada vez mais pobre. Infelizmente, os fatos não parecem tê-lo comprovado por um longo tempo. Como os teóricos tinham que justificar os fatos, Ricardo argumentava que, quanto mais a sociedade progredisse, maior seria a dificuldade de encontrar alimentos, e mais ricos se tornariam os senhores de terra, explorando simultaneamente os capitalistas e os trabalhadores; que os interesses dos capitalistas e dos trabalhadores estavam em oposição fatal uns com os outros e que essa oposição era inefetiva, em última instância, porque os salários dos trabalhadores jamais poderiam elevar-se acima do nível de subsistência e, de qualquer forma, os lucros deveriam estacionar.

Em algum sentido remoto, todas essas afirmativas continham um elemento de verdade mas, como explicação do capitalismo, nada poderia ser mais irreal e ininteligível. Todavia, os próprios fatos se formaram em padrões contraditórios e, ainda hoje, encontramos dificuldade em desenredá-los. Não é de admirar, pois, que o *deus ex machina* da propagação do animal e da planta tivesse que ser invocado num sistema científico cujos autores alegavam deduzir as leis da produção e da

---

[10] Cannan, E., *A Review of Economic Theory*, 1930.

distribuição, não a partir do comportamento das plantas ou dos animais, mas dos homens.

Vamos examinar, resumidamente, as conseqüências do fato de que os fundamentos da teoria econômica foram estabelecidos durante o período Speenhamland, o que fez parecer como economia competitiva de mercado aquilo que era, na verdade, um capitalismo sem um mercado de trabalho.

Primeiro, a teoria econômica dos economistas clássicos era essencialmente confusa. O paralelismo entre riqueza e valor gerou os mais desconcertantes pseudoproblemas em quase todos os setores da economia ricardiana. A teoria do fundo salarial, um legado de Adam Smith, foi uma rica fonte de desentendimentos. À parte algumas teorias especiais, como as do aluguel, da taxação e do comércio exterior, de profunda perspicácia, a teoria consistiu em tentativas frustradas de chegar a conclusões categóricas sobre termos mal-definidos que se propunham a explicar o comportamento dos preços, o nível de lucros, salários e juros, a maioria dos quais continuou tão obscura como antes.

Segundo, dadas as condições sob as quais o problema se apresentava, não era possível obter outro resultado. Nenhum sistema unitário poderia ter explicado os fatos, pois eles não eram parte de qualquer sistema único e eram, na verdade, o resultado da ação simultânea de dois sistemas mutuamente exclusivos sobre o corpo social, isto é, uma economia de mercado nascente e uma regulamentação paternalista na esfera do fator mais importante da produção, o trabalho.

Terceiro, a solução a que chegaram os economistas clássicos teve conseqüências de grande alcance para a compreensão da natureza da sociedade econômica. À medida que as leis que governavam uma economia de mercado iam sendo apreendidas, essas leis eram colocadas sob a autoridade da própria natureza. A lei dos rendimentos diminuídos foi uma lei de fisiologia da planta. A lei de população malthusiana refletiu a relação entre a fertilidade do homem e do solo. Em ambos os casos as forças em jogo eram as forças da natureza, o instinto animal do sexo e o crescimento da vegetação num dado solo. O princípio envolvido era o mesmo do caso das cabras e cães de Townsend: havia um limite além do qual os seres humanos não podiam se multiplicar, e esse limite era estabelecido pelo abastecimento de alimentos disponíveis. Como Townsend, Malthus concluiu que os espécimes supérfluos seriam mortos; enquanto as cabras são mortas pelos cães, os cães devem passar fome por falta de alimento. Com Malthus, o controle repressivo consistia na destruição dos espécimes excedentes pelas forças brutas da

natureza. Como os seres humanos são destruídos por outras causas além da inanição - guerra, peste e vício - essas causas se equiparavam às forças destrutivas da natureza. Num âmbito estrito, isto envolvia uma contradição, pois tornava as forças sociais responsáveis pelo alcance do equilíbrio exigido pela natureza. A esta crítica, porém, Malthus poderia ter respondido que, na falta de guerras e vícios - isto é, numa comunidade virtuosa - teriam que passar fome tantas pessoas quantas aquelas poupadas por suas virtudes pacíficas. Na sua essência, a sociedade econômica se fundamentava nas inflexíveis realidades da natureza; se o homem desobedecesse as leis que dirigiam tal sociedade, o carrasco cruel estrangularia os rebentos dos imprevidentes. As leis de uma sociedade competitiva eram colocadas sob a sanção da selva.

O verdadeiro significado do tormentoso problema da pobreza se revelava agora por inteiro: a sociedade econômica estava sujeita a leis que não eram leis humanas. A brecha entre Adam Smith e Townsend se transformara num abismo; surgia uma dicotomia que marcaria o nascimento da consciência do século XIX. A partir deste período, o naturalismo passou a assombrar a ciência do homem, e a reintegração da sociedade no mundo humano tornou-se o objetivo perseguido com persistência na evolução do pensamento social. A economia marxista nesta linha de argumentação - foi uma tentativa malograda de atingir esse objetivo, um fracasso devido à adesão muito estrita de Marx às teorias de Ricardo e às tradições da economia liberal.

Os próprios economistas clássicos estavam longe da inconsciência em relação a essa necessidade. Malthus e Ricardo não eram de forma alguma indiferentes ao destino dos pobres, porém sua preocupação humana apenas forçou uma falsa teoria por caminhos ainda mais tortuosos. A lei férrea dos salários dispunha de uma cláusula de segurança bem conhecida, segundo a qual quanto mais elevada as necessidades costumeiras da classe trabalhadora, mais elevado era o nível de subsistência abaixo do qual nem mesmo a lei férrea podia diminuir os salários. Malthus colocou suas esperanças nesse "padrão de miséria"[11] e queria que ele fosse elevado por todos os meios, pois somente assim, pensava ele, poderiam ser salvos das formas mais abjetas da miséria aqueles que, por força da lei, estavam condenados a essa desgraça. Pela mesma razão, também Ricardo desejava que as classes trabalhadoras em todos os países tivessem o prazer do conforto e da alegria, "e eles

[11] Hazlitt, W., *A Reply to the Essay on Population by the Rev*. T. A. Malthus in a Series of Letters, 1803.

deveriam ser estimulados, por todos os meios legais, no seu afã para atingi-los". De forma irônica, e a fim de fugir à lei da natureza, prescrevia-se aos homens a tarefa de elevar seu próprio nível de inanição. E, no entanto estas eram, sem dúvida, tentativas sinceras por parte dos economistas clássicos para salvar os pobres de um destino que as suas próprias teorias ajudaram a preparar para eles.

O caso de Ricardo, a própria teoria incluía um elemento que contrabalançava o rígido naturalismo. Esse elemento, que permeava todo o seu sistema, e se assentava firmemente em sua teoria de valor, era o princípio do trabalho. Ele completará o que Locke e Smith haviam começado, a humanização do valor econômico; aquilo que os fisiocratas haviam creditado à natureza, Ricardo reclamava para o homem. Num teorema equivocado de alcance tremendo, ele investiu o trabalho com a capacidade única de constituir valor, reduzindo assim todas as transações concebíveis na sociedade econômica ao princípio da troca igual numa sociedade de homens livres.

Dentro do próprio sistema de Ricardo coexistiam os fatores naturalista e humanista que lutavam pela supremacia na sociedade econômica. A dinâmica dessa situação foi de um poder esmagador e, como seu resultado, a indução para um mercado competitivo adquiriu o ímpeto irresistivel de um processo da natureza. Acreditava-se que o mercado auto-regulável provinha das leis inexoráveis da natureza, e que o mercado se desprenderia como uma necessidade inelutável. A criação de um mercado de trabalho foi um ato de vivissecção executado no corpo da sociedade por aqueles que já estavam fortalecidos na sua tarefa pela segurança que apenas a ciência podia oferecer.

O fato de a Poor Law ter que desaparecer era parte dessa certeza. "O princípio da gravidade não é mais certo do que a tendência de tais leis de mudar a riqueza e o vigor em miséria e fraqueza ... até que, finalmente, todas as classes sejam infectadas pela praga da pobreza universal", escreveu Ricardo.[12] Ele seria, com efeito, um covarde moral se, sabendo disto, deixasse de encontrar forças para salvar a humanidade de si mesma através da cruel operação da abolição da assistência social aos pobres. Sobre este ponto havia o consenso geral de Townsend, Mal-thus e Ricardo, Bentham e Burke. Por mais diametralmente que diferissem em método e perspectiva, eles concordavam na oposição aos princípios da economia política e à Speenhamland. O que fez do liberalismo

[12] Ricardo, D., *Principles of Political Economy and Taxation* (ed. Gonner, 1929, p.86).

econômico uma força irresistível foi essa congruência de opiniões entre perspectivas diametralmente opostas. Aquilo que o ultrareformador Bentham e O ultratradicionalista Burke aprovavam igualmente assumia, automaticamente, o caráter de auto-evidência.

Apenas um homem percebeu o significado da provação, talvez porque entre os espíritos dominantes da época somente ele possuía um íntimo conhecimento prático da indústria e também estava aberto a uma visão anterior. Nenhum pensador chegou tão longe quanto Robert Owen no reino da sociedade industrial. Ele tinha profunda consciência da distinção entre sociedade e estado; embora não tivesse qualquer preconceito contra esse último, como ocorreria com Godwin, ele via o estado apenas por aquilo que ele podia executar: uma intervenção que afastasse da comunidade qualquer perigo mas não, enfaticamente, para a organização da sociedade. Da mesma forma, ele não nutria qualquer animosidade contra a máquina, cujo caráter neutro ele reconhecia. Nem o mecanismo político do estado, nem o aparato tecnológico da máquina esconderam dele o fenômeno: a sociedade. Ele rejeitava a abordagem anirnalista da sociedade, refutando suas limitações malthusianas e ricardianas. O fulcro de seu pensamento, porém, foi o seu afastamento do Cristianismo a quem ele acusava de "individualização", ou de fixar no próprio indivíduo a responsabilidade pelo caráter, negando assim, segundo Owen, a realidade da sociedade e sua influência formativa e todo-poderosa sobre o caráter. O verdadeiro significado do ataque à "individualização" estava na sua insistência sobre a origem social das motivações humanas: "O homem individualizado e tudo o que o Cristianismo realmente valoriza estão tão separados que são inteiramente incapazes de se unirem por toda a eternidade". Foi a descoberta da sociedade que fez Owen transcender o Cristianismo e atingir uma posição além dele. Ele apreendeu a verdade de que, uma vez que a sociedade é real, o homem deve se submeter a ela, em última instância. Pode-se dizer que o seu socialismo se baseava numa reforma da consciência humana, a ser atingida pelo reconhecimento da realidade da sociedade. "Se qualquer das causas do mal não puder ser removida pelos novos poderes que os homens estão a ponto de adquirir", escreveu ele, "eles saberão que tais males são necessários e inevitáveis e cessarão de fazer queixas infantis e inúteis."

Owen pode ter abrigado uma noção exagerada desses poderes, pois do contrário ele dificilmente poderia ter sugerido aos magistrados do Condado de Lanark que a sociedade deveria começar novamente e incontinenti a partir do "núcleo de sociedade" que ele havia descoberto

nas suas comunidades aldeãs. Um tal fluxo de imaginação é privilégio do gênio, sem o qual a humanidade poderia não existir pela falta de compreensão que ela tem de si mesma. Mais significativa ainda foi a irremovível fronteira de liberdade para a qual ele apontava, e que era estipulada pelos limites necessários da ausência do mal na sociedade. Owen sentia, porém, que essa fronteira só se tornaria aparente quando o homem transformasse a sociedade com a ajuda dos novos poderes que adquirira. O homem teria então que aceitar essa fronteira, com o espírito de maturidade que não conhece queixas infantis.

Robert Owen, em 1817, descreveu o caminho no qual penetrara o homem ocidental e suas palavras resumiam o problema do século vindouro. Ele apontou as importantes conseqüências que decorrem das manufaturas "deixadas a seu progresso natural". "A difusão geral das manufaturas através de um país gera um novo caráter em seus habitantes. Como esse caráter se forma à base de um princípio bastante desfavorável à felicidade individual ou geral, ele produzirá os males mais lamentáveis e permanentes, a não ser que sua tendência seja contrabalançada pela interferência e direção legislativa." A organização do total da sociedade sob o princípio do ganho e do lucro deveria ter resultados de longo alcance. Ele formulou esses resultados em termos de caráter humano. O efeito mais óbvio do novo sistema institucional era, sem dúvida, a destruição do caráter tradicional das populações organizadas e sua transmutação em um novo tipo de gente, migratório, nômade, carente de auto-respeito e disciplina - seres rudes e brutais dos quais eram exemplo tanto o trabalhador como o capitalista. Ele prosseguiu com a generalização de que o princípio envolvido era desfavorável à felicidade individual e social. Dessa maneira, graves males seriam produzidos, a menos que as tendências inerentes às instituições de mercado fossem contidas por uma direção social consciente, efetivada através da legislação.

É verdade que a condição dos trabalhadores, que ele deplorava, decorria parcialmente do "sistema de abonos". Mas, na sua essência, o que ele observava era verdadeiro tanto em relação aos trabalhadores da cidade como das aldeias, isto é, que "eles estão agora numa situação infinitamente mais degradante e miserável do que antes da introdução dessas manufaturas, de cujo sucesso depende agora a sua mera subsistência". Mais uma vez ele atinge aqui o fundo da questão, enfatizando não os rendimentos mas a degradação e a miséria. Como causa primeira dessa degradação ele aponta, mais uma vez corretamente, a dependência à fábrica para a mera subsistência. Ele apreendeu o fato de que o que parecia basicamente um problema econômico era, essencialmente, um problema social. É claro que

o trabalhador era explorado em termos econômicos: ele não recebia em troca aquilo que lhe era devido. Todavia, por mais importante que isto fosse, não era tudo. A despeito da exploração, financeiramente ele estava melhor do que antes. Mas um princípio bastante desfavorável à felicidade individual e geral trabalhava na destruição de seu ambiente social, sua vizinhança, sua posição na comunidade, sua profissão, numa palavra, de todas aquelas relações com a natureza e o homem na qual estava embutida a sua existência econômica anterior. A Revolução Industrial estava causando uma desarticulação social de estupendas proporções, e o problema da probreza era apenas o aspecto econômico desse acontecimento. Owen afirmou, com muita justeza, que a menos que a interferência e a direção legislativas contrabalançassem essas forças devastadoras, ocorreriam grandes e permanentes males.

Nessa ocasião, ele não previa que a autoproteção da sociedade, pela qual ele clamava, provaria ser incompatível com o funcionamento do próprio sistema econômico.

II. AUTOPROTEÇÃO DA SOCIEDADE

11

HOMEM, NATUREZA E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA

Durante um século a dinâmica da sociedade moderna foi governada por um duplo movimento: o mercado se expandia continuamente, mas esse movimento era enfrentado por um contramovimento que cercava essa expansão em direções definidas. Embora tal contramovimento fosse vital para a proteção da sociedade, ele era, em última análise, incompatível com a auto-regulação do mercado e, portanto, com o próprio sistema de mercado.

Esse sistema se desenvolveu aos saltos; engolfou espaço e tempo e, criando o dinheiro bancário, produziu uma dinâmica até então desconhecida. Quando alcançou §ua extensão máxima, em torno de 1914, ele compreendia cada uma das partes do globo terrestre, todos os seus habitantes e as gerações ainda não nascidas, pessoas físicas e imensos corpos fictícios chamados corporações. Um novo tipo de vida se difundiu sobre o planeta, reivindicando uma universalidade sem paralelo desde a época em que o Cristianismo começou sua carreira, só que, agora, o movimento era num nível puramente material.

Simultaneamente, porém, ocorreu um contramovimento e ele foi mais do que o costumeiro comportamento defensivo de uma sociedade que enfrenta mudanças. Foi uma reação contra um transtorno que atacava o tecido da sociedade e que teria destruído a própria organização da produção a que mercado dera vida.

A perspicácia de Robert Owen provou ser verdadeira: se se deixasse a economia de mercado desenvolver-se de acordo com as suas próprias leis ela criaria grandes e permanentes males.

A produção é a interação do homem e da natureza. Se este processo se organizar através de um mecanismo auto-regulador de permuta e troca, então o homem e a natureza têm que ingressar na sua órbita, têm que se sujeitar à oferta e à procura, isto é, eles passam a ser manuseados como mercadorias, como bens produzidos para venda.

Foi este, precisamente, o ajuste que ocorreu sob o sistema de mercado. O homem, sob o nome de mão-de-obra., e a natureza, sob o nome de terra, foram colocados à venda. A utilização da força de trabalho podia ser comprada e vendida universalmente, a um preço chamado salário, e o uso da terra podia ser negociado a um preço chamado aluguel. Havia um mercado tanto para o trabalho como para a terra, e em ambos os casos a oferta e a procura eram reguladas, respectivamente, pelo nível de salários e aluguéis. A ficção de que o trabalho e a terra eram produzidos para a venda conservou a sua solidez. O capital investido nas várias combinações de trabalho e terra podiam fluir, assim, de um ramo de produção para outro, conforme exigido pelo nivelamento automático dos vencimentos nos vários ramos.

Todavia, enquanto a produção, teoricamente, podia ser organizada dessa forma, a ficção da mercadoria menosprezou o fato de que deixar o destino do solo e das pessoas por conta do mercado seria o mesmo que aniquilá-los.t Assim, o contramovimento se propunha a enfrentar a ação do mercado em relação aos fatores de produção - trabalho e terra. Foi esta a função principal do intervencionisrno.

A organização produtiva também se viu ameaçada do mesmo ângulo. ° perigo se abatia sobre a empresa individual - industrial, agrícola ou comercial - na medida em que ela era afetada pelas mudanças no nível de preço. Sob um sistema de mercado, se os preços caíssem o negócio era prejudicado; a menos que todos os elementos de custo caíssem proporcionalmente, "empresas atuantes" eram forçadas a liquidar, embora a queda nos preços pudesse ocorrer não por uma queda geral nos custos, mas apenas pela maneira como se organizava o sistema monetário. Como veremos, era isto o que ocorria, de fato, sob um mercado auto-regulável.

Em princípio, o poder de compra é provido e regulado aqui pela ação do próprio mercado; é este o significado quando afirmamos que o dinheiro é uma mercadoria cuja quantidade é controlada pela oferta e procura de bens que funcionam como dinheiro - a bem conhecida teoria clássica do dinheiro. De acordo com essa doutrina, o dinheiro é apenas um outro nome para uma mercadoria usada na troca com mais freqüência que outra e que, portanto, é adquirida principalmente a fim

de facilitar a troca. É imaterial se se usam peles, bois, conchas ou ouro com esta finalidade; o valor dos objetivos que funcionam como dinheiro é determinado como se eles fossem procurados apenas pela sua utilidade em relação à nutrição, vestuário, ornamentos ou outros propósitos. Se por acaso é o ouro que é usado como dinheiro, seu valor, quantidade e movimentos são governados exatamente pelas mesmas leis que se aplicam a outras mercadorias. Qualquer outro meio de troca envolveria a criação de moeda circulante fora do mercado, e o ato da sua criação - seja através de bancos ou governos - constituiria uma interferência na auto-regulação do mercado. O ponto crucial é que os bens usados como dinheiro não são diferentes de outras mercadorias; que sua oferta e procura é regulada pelo mercado como a de qualquer mercadoria e que, portanto, são inerentemente falsas todas as noções que conferem ao dinheiro qualquer outro caráter que não o de uma mercadoria usada como meio de troca indireta. Segue-se daí que, se o ouro é usado como dinheiro, as notas de banco, se existem, devem representar ouro. Foi por sua concordância com essa doutrina que a escola ricardiana se propôs a organizar o fornecimento da moeda circulante por intermédio do Banco da Inglaterra. De fato, não era concebível qualquer outro método para impedir o estado de "interferir" no sistema monetário, e assim resguardar a auto-regulação do mercado.

Existia, portanto, em relação aos negócios, uma situação muito semelhante à que dizia respeito à substância natural e humana da sociedade. O mercado auto-regulável era uma ameaça a todos eles e por razões basicamente similares. Se a legislação fabril e as leis sociais eram exigidas para proteger o homem industrial das implicações da ficção da mercadoria em relação à força de trabalho, se leis para a terra e tarifas agrárias eram criadas pela necessidade de proteger os recursos naturais e a cultura do campo contra as implicações da ficção de mercadoria em relação a eles, era também verdade que se faziam necessários bancos centrais e a gestão do sistema monetário para manter as manufaturas e outras empresas produtivas a salvo do perigo que envolvia a ficção da mercadoria aplicada ao dinheiro. Por mais paradoxal que pareça, não eram apenas os seres humanos e os recursos naturais que tinham que ser protegidos contra os efeitos devastadores de um mercado autoregulável, mas também a própria organização da produção capitalista.

Voltemos agora àquilo que chamamos de duplo movimento. Ele pode ser personificado como a ação de dois princípios organizadores da sociedade, cada um deles determinando seus objetivos institucionais específicos, com o apoio de forças sociais definidas e utilizando diferentes

métodos próprios. Um foi o princípio do liberalismo econômico, que objetivava estabelecer um mercado auto-regulável, dependia do apoio das classes comerciais e usava principalmente o laissez-faire e o livre comércio como seus métodos. O outro foi o princípio da proteção social, cuja finalidade era preservar o homem e a natureza, além da organização produtiva, e que dependia do apoio daqueles mais imediatamente afetados pela ação deletéria do mercado - básica, mas não exclusivamente, as classes trabalhadoras e fundiárias - e que utilizava uma legislação protetora, associações restritivas e outros instrumentos de intervenção como seus métodos.

A ênfase sobre a classe é importante. Os serviços prestados à sociedade pelas classes fundiária, média e trabalhadora modelaram toda a história social do século XIX. Esse papel lhes foi atribuído pelo fato de estarem aptas a desempenhar várias funções decorrentes da situação global da sociedade. As classes médias foram as condutoras da nascente economia de mercado; seus interesses comerciais, como um todo, eram paralelos ao interesse geral quanto à produção e ao emprego. Se os negócios progrediam, havia oportunidade de empregos para todos e de aluguéis para os proprietários; se os mercados se expandiam, podia se investir livremente; se a comunidade comercial tinha sucesso ao competir com a estrangeira, a moeda circulante estava segura. Por outro lado, as classes comerciais não tinham um órgão que pressentisse os perigos acarretados pela exploração da força física do trabalhador, a destruição da vida familiar, a devastação das cercanias, o desnudamento das florestas, a poluição dos rios, a deterioração dos padrões profissionais, a desorganização dos costumes tradicionais e a degradação geral da existência, inclusive a habitação e as artes, assim como as inumeráveis formas de vida privada e pública que não afetam os lucros. As classes médias cumpriram a sua função desenvolvendo uma crença quase sacramental na beneficência universal dos lucros, embora isto as desqualificasse como mantenedoras de outros interesses, tão vitais para um bom padrão de vida como o incremento da produção.

Surgiu assim uma oportunidade para aquelas classes que não se ocupavam em aplicar à produção máquinas dispendiosas, complicadas ou especializadas. Em resumo, recaiu sobre a aristocracia fundiária e o campesinato a tarefa de resguardar as qualidades marciais da nação, que em grande parte continuava a depender dos homens e do solo. O povo trabalhador, numa extensão maior ou menor, tornou-se representante dos interesses humanos comuns que estavam ao desamparo. Cada classe

social porém, mesmo inconscientemente, representou, numa ou noutra ocasião, interesses mais amplos que os seus próprios.

Na virada do século XIX - o sufrágio universal já tinha agora uma abrangência bastante ampla - a classe trabalhadora era um fator de influência no estado. Por outro lado as classes comerciais, cujo domínio sobre a legislatura começava a ser desafiado, tomaram consciência do poder político que a sua liderança na indústria abrangia. Essa localização peculiar da influência e do poder não causou problema enquanto o sistema de mercado continuou a funcionar sem grande pressão e esforço. Quando porém, por razões intrínsecas, isto já não mais ocorria, e começaram a surgir tensões entre as classes sociais, a própria sociedade se viu em perigo pelo fato de as partes rivais fazerem do governo e dos negócios, do estado e da indústria, respectivamente, os seus baluartes. Duas funções vitais da sociedade, a política e a econômica, estavam sendo usadas e abusadas como armas em uma luta por interesses seccionais. A crise fascista do século XX teve origem justamente nesse perigoso impasse.

É a partir desses dois ângulos, portanto, que pretendemos esboçar o movimento que modelou a história social do século XIX. Um se originou do choque entre os princípios organizadores do liberalismo econômico e a proteção social que levou a uma tensão institucional profundamente arraigada. O outro surgiu do conflito de classes que, interagindo com o primeiro, transformou a crise numa catástrofe.

12

O NASCIMENTO DO CREDO LIBERAL

O liberalismo econômico foi o princípio organizador de uma sociedade engajada na criação de um sistema de mercado. Nascido como mera propensão em favor de métodos não-burocráticos, ele evoluiu para uma fé verdadeira na salvação secular do homem através de um mercado auto-regulável. Um tal fanatismo resultou do súbito agravamento da tarefa pela qual ele se responsabilizara: a magnitude dos sofrimentos a serem infligidos a pessoas inocentes, assim como o amplo alcance das mudanças entrelaçadas que a organização da nova ordem envolvia. O credo liberal só assumiu seu fervor evangélico em resposta às necessidades de uma economia de mercado plenamente desenvolvida.

Seria inteiramente a-histórico antecipar a política do laissez-faire para a época em que essa palavra-chave foi usada pela primeira vez na França, em meados do século XVIII, como ocorre com freqüência. Pode-se dizer com segurança que o liberalismo econômico não era mais que uma tendência espasmódica até duas gerações mais tarde. Foi somente nos anos 1820 que ele passou a representar os três dogmas clássicos: o trabalho deveria encontrar seu preço no mercado, a criação do dinheiro deveria sujeitar-se a um mecanismo automático, os bens deveriam ser livres para fluir de país a país, sem empecilhos ou privilégios. Em resumo, um mercado de trabalho, o padrão-ouro e o livrecomércio.

Estaríamos bem próximos do fantástico se quiséssemos dar a François Quesnay o crédito de ter sequer considerado um tal estado de coisas. Tudo o que os fisiocratas exigiam num mundo mercantilista era

a livre exportação de cereais para garantir rendas melhores para os fazendeiros, posseiros e senhores de terra. Para os demais, a sua ordre naturel nada mais era do que um princípio diretivo para a regulação da indústria e da agricultura por parte de um governo supostamente todo poderoso e onisciente. As Maximes de Quesnay pretendiam fornecer a esse governo os pontos de vista necessários para transformar em prática política os princípios do Tableau, à base dos dados estatísticos que ele se comprometia a suprir periodicamente. A idéia de um sistema de mercados auto-reguláveis jamais sequer penetrara a sua mente.

Na Inglaterra, o laissez-faire também foi interpretado de forma muito estreita: ele significava apenas libertar-se das regulamentações da produção e o comércio não estava incluído. As manufaturas de algodão, a maravilha da época, haviam crescido da insignificância para a principal indústria de exportação do país e, no entanto, a importação de algodões estampados continuava a ser proibida por um estatuto indiscutível. Não obstante o monopólio tradicional do mercado interno, conseguiu-se uma subvenção de exportação para o morim e a musselina. O protecionismo estava tão entranhado que os fabricantes de algodão de Manchester, em 1800, exigiram a proibição da exportação do fio, embora tivessem consciência do fato de que isso significava perda de negócio para eles. Um decreto promulgado em 1791 estendeu as penalidades que incidiam sobre a exportação de ferramentas usadas na manufatura dos tecidos de algodão à exportação de modelos ou especificações. As origens do livre comércio da indústria do algodão são realmente um mito. A indústria só queria libertar-se da regulamentação na esfera da produção, pois a liberdade na esfera da troca ainda era considerada um perigo.

Poder-se-ia supor que a liberdade da produção se difundiria naturalmente do campo puramente tecnológico para o do emprego da mão-de-obra, porém só comparativamente mais tarde foi que Manchester começou a exigir um trabalho livre. A indústria do algodão jamais fora sujeita ao Statute of Artificers e, conseqüentemente, não se via tolhida pelas avaliações anuais dos salários ou pelas regras do aprendizado. Por outro lado, a antiga Poor Law, contra a qual os liberais de última hora objetavam tão fortemente, era uma ajuda para os fabricantes. Ela não só lhes fornecia os aprendizes da paróquia, como lhes permitia ainda isentar-se da responsabilidade para com os empregados demitidos, jogando assim para os fundos públicos grande parte da carga do desemprego.

A princípio, nem mesmo o sistema Speenhamland foi impopular junto aos fabricantes de algodão. Enquanto o efeito moral dos abonos

não reduziu a capacidade produtiva do trabalhador, a indústria podia até ver o abono familiar como uma ajuda para manter aquele exército de reserva de mão-de-obra exigido com tanta premência para enfrentar as tremendas flutuações do comércio. Numa época em que o emprego na agricultura ainda era em termos anuais, tornava-se muito importante existir um fundo de mão-de-obra móvel à disposição da indústria nos períodos de expansão. Daí os ataques dos fabricantes contra o Act of Settlement que impedia a mobilidade física da mão-de-obra. Todavia, a abolição desse ato só ocorreu após 1795 - mas apenas para ser substituído por um paternalismo maior, e não menor, em relação à Poor Law. O pauperismo continuava a ser a preocupação do proprietário fundiário e do campo. Até mesmo críticos acerbos da Speenhamland, como Burke, Bentham e Malthus, viam-se menos como representantes do progresso industrial do que como proponentes de princípios sólidos de administração rural.

Não foi senão nos anos 1830 que o liberalismo econômico explodiu como uma cruzada apaixonante, e o laissez-faire se tornou um credo militante. A classe manufatureira pressionava pela emenda da Poor Law, uma vez que esta impedia a criação de uma classe trabalhadora industrial que só assim poderia conseguir uma renda própria. Tornava-se aparente, agora, a magnitude do empreendimento que significava a criação de um mercado de trabalho livre, bem como a extensão da miséria a ser infligi da às vítimas do progresso. Assim, já no início da década de 1830 era visível um clima de mudança acentuada. Uma reedição da Dissertation de Townsend, em 1817, continha um prefácio elogiando a previsão do autor em relação às Poor Laws e exigindo seu completo abandono. Os editores alertavam, porém, contra a sugestão "impetuosa e precipitada" do autor de que a assitência social externa aos pobres fosse abolida no curto período de dez anos. Os Principies de Ricardo, que apareceram no mesmo ano, insistiam na necessidade de abolir o sistema de abonos, mas recomendava também que isto só fosse feito muito gradualmente. Pitt, um discípulo de Adam Smith, havia rejeitado essa sugestão alegando que ela implicaria em sofrimento para inocentes. Já em 1829, Peel ainda "duvidava se o sistema de abonos poderia ser removido com segurança, a não ser de forma gradual".[1] Entretanto, após a vitória política da classe média, em 1832, a Poor Law Amendment Bill foi posta em prática na forma mais extremada

[1] Webb, S. e B., *op. cit.*

e sem que houvesse qualquer período de espera. O laissez-faire havia sido catalisado num impulso de intransigente ferocidade.

Incitado pelo liberalismo econômico, que mudou de um interesse acadêmico para um ativismo ilimitado, algo semelhante ocorreu em duas outras áreas da organização industrial: meio circulante e comércio. O laissez-faire se transformou num credo fervoroso em relação a essas duas áreas quando se tornou aparente a inutilidade de qualquer outra solução que não a mais extremada.

O tema do meio circulante chegou à atenção da comunidade inglesa primeiro sob a forma de um aumento geral no custo de vida. Os preços duplicaram entre 1790 e 1815. Os salários reais caíram e os negócios foram atingidos por uma queda brusca no câmbio exterior. Entretanto, só depois do pânico de 1825 é que o meio circulante sólido se tornou um dogma do liberalismo econômico, i. e., só quando os princípios ricardianos se arraigaram profundamente na mentalidade, tanto dos políticos quanto dos homens de negócios, é que se manteve o "padrão", a despeito da quantidade enorme de vítimas financeiras. Isto marcou o início daquela crença inabalável no mecanismo automático da orientação do padrão-ouro, sem o qual o sistema de mercado jamais poderia ter entrado em funcionamento.

O comércio livre internacional envolvia também um mesmo ato de fé. Suas implicações eram extremamente extravagantes. Ele significava que a Inglaterra dependeria de fontes externas para seu abastecimento alimentar, que ela sacrificaria sua agricultura, se necessário, para ingressar em uma nova forma de vida na qual ela seria parte integrante de uma unidade mundial do futuro, vagamente concebida; que essa comunidade planetária teria que ser pacífica, pois, do contrário, ela seria tornada segura para a Grã-Bretanha pelo poder da sua marinha; e que a nação inglesa enfrentaria a perspectiva de deslocamentos industriais contínuos pela firme crença na sua capacidade superior, inventiva e produtiva. Entretanto, acreditava-se que os cereais do mundo inteiro pudessem fluir livremente para a Grã-Bretanha, só então suas fábricas poderiam vender mais barato que todo mundo. Assim, mais uma vez, a medida da determinação exigida foi estabelecida pela magnitude da proposta e pela vastidão dos riscos envolvidos na sua aceitação total, pois uma aceitação menos global certamente significaria alguma ruína.

As fontes utópicas do dogma do laissez-faire não podem ser inteiramente compreendidas enquanto examinadas separadamente. Os três pilares - mercado de trabalho competitivo, padrão-ouro automático e comércio internacional livre - formavam um todo. Eram inútei ou

talvez pior, os sacrifícios exigidos para atingir qualquer um deles a menos que os dois outros fossem igualmente garantidos. Era tudo ou nada.

Qualquer um podia ver que o padrão-ouro, por exemplo, significava risco de uma deflação mortal e, talvez, uma fatal rigidez monetária num pânico. Assim, o fabricante só poderia manter-se se lhe fosse assegurada uma escala progressiva da produção, a preços remunerados (em outras palavras, somente se os salários caíssem pelo menos em proporção à queda geral dos preços, de forma a permitir a exploração de um mercado mundial em expansão). A Anti-Corn Law Bill, de 1846, foi o corolário do Bank Act de 1844, de Peel, e ambos presumiam a existência de uma classe trabalhadora a qual, desde a Poor Law Amendment Act, de 1834, havia sido forçada a dar o melhor de si sob a ameaça da fome, de forma que os salários eram regulados pelo preço do cereal. As três grandes medidas formaram um todo coerente.

O alcance global do liberalismo econômico pode ser visto, agora, de um relance. Nada menos do que um mercado auto-regulável, em escala mundial, poderia assegurar o funcionamento desse mecanismo estupendo. A menos que o preço do trabalho dependesse do cereal mais barato disponível, não havia garantia para as indústrias não-protegidas de que elas não sucumbiriam sob o guante do senhor voluntariamente aceito - o ouro. A expansão do sistema de mercado no século XIX foi sinônimo do comércio livre internacional, do mercado de trabalho competitivo e do padrão-ouro - eles formavam um conjunto. Não é de admirar que o liberalismo econômico tenha se transformado numa religião secular, depois que se tornaram evidentes os grandes riscos desse empreendimento.

Não havia nada natural em relação ao laissez-faire; os mercados livres jamais poderiam funcionar deixando apenas que as coisas seguissem o seu curso. Assim como as manufaturas de algodão - a indústria mais importante do livre comércio - foram criadas com a ação de tarifas protetoras, de exportações subvencionadas e de subsídios indiretos dos salários, o próprio laissez-faire foi imposto pelo estado. As décadas de 1930 e 1940 presenciaram não apenas uma explosão legislativa que repelia as regulamentações restritivas, mas também um aumento enorme das funções administrativas do estado, dotado agora de uma burocracia central capaz de executar as tarefas estabelecidas pelos adeptos do liberalismo. Para o utilitarista típico, o liberalismo econômico era um projeto social que deveria ser posto em prática para grande felicidade do maior número de pessoas; o *laissez-faire* não era o método

para atingir alguma coisa, era a coisa a ser atingida. É verdade que a legislação nada podia fazer diretamente, a não ser abolir as restrições prejudiciais, mas isto não significava que o governo não podia fazer alguma coisa, ainda que indiretamente. Pelo contrário, o liberal utilitarista via no governo o grande agente para atingir a felicidade. Em relação ao bem-estar material, acreditava Bentham, a influência da legislação "não é nada" se comparada à contribuição inconsciente do "ministro da polícia". Das três coisas necessárias para o sucesso econômico inclinação, conhecimento e poder - a pessoa privada possuía apenas a inclinação. O conhecimento e o poder, ensinava Bentham, podem ser administrados pelo governo de forma muito mais barata do que através de pessoas privadas. Era tarefa do executivo coletar estatísticas e informações, patrocinar as ciências e as experiências, assim como fornecer os inúmeros instrumentos de realização final no campo do governo. O liberalismo benthamita significava a substituição da ação parlamentar pela ação dos órgãos administrativos.

Havia muito campo para isto. Na Inglaterra, a reação não governara - como na França - através de métodos administrativos mas utilizara exclusivamente a legislação parlamentar para fazer funcionar a repressão política. "Os movimentos revolucionários de 1785 e de 1815/1820 foram combatidos, não por uma ação departamental, mas pela legislação parlamentar. A suspensão do Habeas Corpus Act (Lei do Habeas Corpus), a votação do Libel Act (Lei do Libelo) e do Six Acts (Seis Leis) de 1819 foram medidas severamente coersivas, mas elas não comprovam qualquer tentativa de dar um caráter continental à administração. Na medida em que a liberdade individual foi destruída, ela o foi através de e de acordo com os atos do parlamento."[2] Os liberais econômicos ainda não haviam adquirido qualquer influência no governo, em 1832, quando a posição mudou completamente em favor dos métodos administrativos. "O resultado líquido da atividade legislativa que caracterizou o período, desde 1832, embora com diferentes graus de intensidade, foi a construção fragmentária de uma máquina administrativa de grande complexidade, que exige a necessidade constante de reparos, renovações, reconstruções e adaptações a novas exigências, da mesma forma que uma fábrica numa manufatura moderna."[3] Esse crescimento da administração refletia

---

[2] Redlich e Hist, J., *Local Government in England*, vol II, p. 240, itando Dicey, A. V., *Law and Opinion in England*, p. 305.
[3] Ilbert, *Legislative Methods*, pp. 212-3, citando Dicey, A. V., op. cit.

o espírito do utilitarismo. O fabuloso Panopticon de Bentham, sua utopia mais pessoal, era um edifício em formato de estrela e da sua parte central os guardas de prisão podiam exercer a mais efetiva supervisão sobre o maior número de prisioneiros com o menor custo para o público. De forma similar, no estado utilitarista o seu princípio favorito de "inspeção" assegurava que o ministro, no cargo mais alto, devia manter um controle efetivo sobre toda a administração local.

O caminho para o mercado livre estava aberto e se mantinha aberto através do incremento de um intervencionismo contínuo, controlado e organizado de forma centralizada. Tornar a "liberdade simples e natural" de Adam Smith compatível com as necessidades de uma sociedade humana era tarefa assaz complicada. Vejam a complexidade das cláusulas nas inumeráveis leis do cercamento; o total de controle burocrático inserido na administração das New Poor Laws que, pela primeira vez desde o reinado da Rainha Elisabeth, eram supervisionadas efetivamente por uma autoridade central; ou o aumento da administração governamental inserido na tarefa meritória da reforma municipal. Todos esses baluartes da interferência governamental, no entanto, foram criados com a finalidade de organizar uma simples liberdade - a da terra, do trabalho e da administração municipal. Assim como, contrariando as expectativas, a invenção da maquinaria que economizaria trabalho não diminuíra mas, na verdade, aumentara a utilização do trabalho humano, a introdução dos mercados livres, longe de abolir a necessidade de controle, regulamentação e intervenção, incrementou enormemente o seu alcance. Os administradores tinham que estar sempre alertas para garantir o funcionamento livre do sistema. Assim, mesmo aqueles que desejavam ardentemente libertar o estado de todos os deveres desnecessários, e cuja filosofia global exigia a restrição das atividades do estado, não tinham outra alternativa senão confiar a esse mesmo estado os novos poderes, órgãos e instrumentos exigidos para o estabelecimento do laissez-faire.

Esse paradoxo foi sobrepujado por um outro. Enquanto a economia laissez-jaire foi o produto da ação deliberada do estado, as restrições subseqüentes ao laissez-faire se iniciaram de maneira espontânea. O laissez-faire foi planejado; o planejamento não. A primeira metade desta afirmativa é verdadeira, como mostramos acima. Se alguma vez já se fez uso consciente do executivo, a serviço de uma política deliberadamente controlada pelo governo, isto ocorreu com os benthamitas no período heróico do laissez-faire. A outra metade foi posta em debate, em primeiro lugar, pelo eminente liberal Dicey, que tomou a si a tarefa de inquirir

as origens do "anti-Iaissez-faire" ou, como ele a chamava, a tendência "coletivista" da opinião pública inglesa, cuja existência era manifesta desde o final da década de 1860. Ele ficou surpreso de não encontrar qualquer prova dessa tendência a não ser nos práprios decretos legislativos. Falando com mais exatidão, nenhuma prova de uma "tendência coletivista" na opinião pública pôde ser encontrada anterior às leis que pareciam representar tal tendência. Quanto à opinião "coletivista" posterior, Dicey inferiu que a própria legislação "coletivista" poderia ter sido a sua fonte primordial. Com essa sagaz investigação ele constatou a ausência total de qualquer intenção deliberada de ampliar as funções do estado, ou restringir a liberdade do indivíduo, por parte daqueles diretamente responsáveis pelas legislações restritivas das décadas de 1870 e 1880. A ponta-de-lança legislativa do contramovimento que se opôs ao mercado auto-regulável, conforme se desenvolveu na metade do século após 1860, revelou-se espontânea, não dirigida pela opinião e induzida por um espírito puramente pragmático.

Os liberais econômicos certamente não partilham essa opinião. Toda a sua filosofia social gira em torno da idéia de que ° la issez-faire foi um desenvolvimento natural, enquanto a legislação anti-Iaissez-faire subseqüente foi o resultado de uma ação propositada por parte dos que se opunham aos princípios liberais. Não seria demais dizer que nessas duas interpretações mutuamente exclusivas do duplo movimento ainda se envolve, hoje em dia, a verdade ou inverdade da posição liberal.

Autores liberais, como Spencer e Sumner, Mises e Lippmann, nos oferecem um relato desse duplo movimento bastante similar ao nosso, mas lhe dão uma interpretação inteiramente diferente. Enquanto, em nossa opinião, o conceito de um mercado auto-regulável era utópico e seu progresso foi obstruído pela autoproteção realista da sociedade, na perspectiva deles todo o protecionsimo foi um erro resultante da impaciência, ambição e estreiteza de visão, e sem elas o mercado teria resolvido suas dificuldades. Resolver qual dessas duas perspectivas é a correta é talvez o problema mais importante da história social recente, uma vez que ela envolve nada menos que uma decisão quanto à alegação do liberalismo econômico de ser o princípio básico organizador da sociedade. Antes de nos voltarmos para o testemunho dos fatos, é necessária uma formulação mais precisa do tema.

Em retrospecto, nossa época terá o crédito de ter visto o fim do mercado auto-regulável. A década de 1920 viu o prestígio do liberalismo econômico no seu apogeu. Centenas de milhões de pessoas haviam sido afetadas pelo flagelo da inflação; classes sociais inteiras,

naçõe inteiras, haviam sido espoliadas. A estabilização da moeda se tomara o ponto focal no pensamento político de povos e governos; a restauração do padrão-ouro era o objetivo supremo de todo o esforço organizado na área econômica. O pagamento dos empréstimos externo e o retorno às moedas estáveis eram reconhecidos como as pedras de toque da racionalidade política. Nenhum sofrimento particular, nenhuma violação de soberania, era considerada um sacrifício demaziado grande para a recuperação da integridade monetária. As privações dos desempregados, sem emprego devido à deflação, a demissão de funcionários públicos, afastados sem uma pensão, até mesmo o abandono dos direitos nacionais e a perda das liberdades constitucionais eram considerados um preço justo a pagar pelo cumprimento da exigência de orçamentos estáveis e moedas sólidas, estes a priori do liberalismo econômico.

A década de 1930 viu as proposições absolutas de década de 1920 serem questionadas. Após vários anos durante os quais as moedas foram praticamente restauradas e os orçamentos equilibrados, os dois países mais poderosos, Grã-Bretanha e Estados Unidos, encontraram-se em dificuldades, abandonaram o padrão-ouro e começaram a dirigir suas próprias moedas. As dívidas internacionais eram repudiadas integralmente e os pilares do liberalismo econômico eram abandonados pelos mais ricos e mais respeitáveis. Em meados da década de 1930, a França e alguns outros países que ainda aderiam ao ouro foram forçados a abandonar esse padrão pelos Tesouros da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, anteriormente os zelosos guardiães do credo liberal.

Na década de 1940, o liberalismo econômico sofreu uma derrota ainda maior. Embora a Grã-Bretanha e os Estados Unidos tivessem abandonado a ortodoxia monetária, eles ainda guardavam os princípios e os métodos do liberalismo na indústria e no comércio, na organização geral da sua vida econômica. Isto provaria ser um fator na precipitação da guerra e uma desvantagem em combatê-Ia, pois o liberalismo econômico havia criado e alimentado a ilusão de que as ditaduras só podiam resultar em catástrofe econômica. Em razão desse credo, os governos democráticos foram os últimos a compreender as implicações das moedas administradas e do comércio dirigido, mesmo quando eram eles mesmos que utilizavam esses métodos por força das circunstâncias. O legado do liberalismo econômico também impedia o caminho para um rearmamento oportuno em nome dos orçamentos equilibrados e da livre empresa que se imaginava serem os fornecedores dos únicos fundamentos seguros da força econômica na guerra. Na Grã-

Bretanha, a ortodoxia orçamentária e monetária levou um país que enfrentava realmente uma guerra total a aderir ao princípio estratégico tradicional de compromissos limitados. Nos Estados Unidos, os interesses investidos - tais como petróleo e alumínio - se entrincheiraram por trás dos tabus do negócio liberal e resistiram com sucesso aos preparativos de uma emergência industrial. Não fosse a insistência teimosa e apaixonante dos liberais econômicos em relação às suas falácias, os líderes da raça, assim como as massas de homens livres, estariam mais bem equipados para enfrentar a tragédia da época, e talvez pudessem até evitá-Ia.

Os dogmas seculares de uma organização social que inclui todo o mundo civilizado não são derrubados pelos acontecimentos de apenas uma década. Tanto na Grã-Bretanha como nos Estados Unidos milhões de unidades de negócios independentes deviam sua existência aos princípios do laissez-faire e o fracasso espetacular em uma determinada área não destruiu sua autoridade em todas elas. Na verdade, o seu eclipse parcial pode até ter fortalecido a sua influência, uma vez que permitiu a seus defensores argumentar que as razões de todas as dificuldades a ele atribuídas resultavam da aplicação incompleta dos seus princípios.

De fato, este é o último argumento do liberalismo econômico que resta hoje em dia. Seus defensores repetem, com infindáveis variações, que se não fossem as políticas apoiadas pelos seus críticos, o liberalismo teria atingido a sua meta; que não foram o sistema competitivo e o mercado auto-regulável os responsáveis pelos nossos males e sim a interferência com esse sistema e as intervenções nesse mercado. Esse argumento não encontra apoio apenas nas recentes e inumeráveis violações da liberdade econômica, mas também no fato indubitável de que o movimento para difundir o sistema de mercados auto-reguláveis foi enfrentado, na segunda metade do século XIX, por um contramovimento persistente que obstruiu o livre funcionamento de tal economia.

O liberal econômico está, portanto, em condições de formular um caso que liga o presente ao passado num todo coerente. Quem iria negar que a intervenção governamental nos negócios pode minar a confiança? Quem poderia negar que o desemprego talvez fosse menor se a lei não fornecesse benefícios aos sem trabalho?Que os negócio particulares são prejudicados pela competição de obras públicas? Que o déficit financeiro pode ameaçar os investimentos privados? Que o paternalismo tende a desalentar a iniciativa dos negócios? Se isto acontece no presente, certamente não era diferente no passado. Em 1870,

quando começou o movimento protecionista geral na Europa - social e nacional - quem poderá duvidar que ele dificultou e restringiu o comércio? Quem poderá duvidar que as leis fabris, o seguro social, o comércio municipal, os serviços de saúde, de utilidade pública, tarifas, subvenções e subsídios, cartéis e trustes, embargos à emigração, a movimentos de capital, a importações - para não falar de restrições menos claras a movimentos de homens, bens e pagamentos - devem ter atuado como tantos outros empecilhos para o funcionamento do sistema competitivo, adiando as depressões nos negócios, agravando o desemprego, aprofundando os declínios financeiros, diminuindo o comércio e danificando severamente o mecanismo auto-regulador do mercado? A raiz de todo mal, insistem os liberais, foi precisamente essa interferência com a liberdade de emprego, comércio e moedas praticada pelas várias escolas de protecionismo social, nacional e monopolista, desde o terceiro quarto do século XIX. Não fosse a aliança profana dos sindicatos profissionais e partidos trabalhistas com os fabricantes monopolistas e os interesses agrários que, na sua ambição tacanha, uniram forças para frustrar a liberdade econômica, o mundo estaria gozando agora dos frutos de um sistema quase automático de criar bem-estar material.

Os líderes liberais jamais se cansam de repetir que a tragédia do século XIX resultou da incapacidade do homem de permanecer fiel à inspiração dos primeiros liberais. Que a generosa iniciativa de nossos ancestrais foi frustrada pelas paixões do nacionalismo e da luta de classes dos interesses investidos e dos monopolistas e, acima de tudo, pela cegueira do povo trabalhador em relação ao benefício final de uma liberdade econômica irrestrita para todos os interesses humanos, inclusive os dele mesmo. Alega-se, assim, que um grande progresso intelectual e moral foi frustrado pela fraqueza intelectual e moral da massa do povo. O que o espírito do Iluminismo havia alcançado fora derrotado pelas forças do egoísmo. Em poucas palavras, esta é a defesa do liberal econômico e, a menos que ela seja refutada, ele continuará a ser exibido na discussão dos argumentos.

Focalizemos o assunto. Concorda-se que o movimento liberal, preocupado em difundir o sistema de mercado, foi enfrentado por um contramovimento protetor que se empenhava em restringi-lo. Esse pressuposto está de fato implícito em nossa tese do duplo movimento. Enquanto afirmamos, porém, que o absurdo inerente à idéia de um sistema de mercado auto-regulável teria destruído a sociedade, eventualmente, o liberal acusa os elementos variados de haverem destruído

uma grande iniciativa. Incapaz de acrescentar a prova de qualquer esforço conjunto para dissolver o movimento liberal, ele recai na hipótese praticamente irrefutável da ação oculta. Este é o mito da conspiração antiliberal que, de uma forma ou outra, é comum a todas as interpretações liberais dos acontecimentos das décadas de 1870 e 1880. A forma mais comum é atribuir ao nascimento do nacionalismo e do socialismo o crédito de agente principal nessa mudança de cenário; as associações e os monopólios de fabricantes, os interesses agrários e os sindicatos profissionais são os vilões da peça. Assim, na sua forma mais espiritualizada, a doutrina liberal consubstancia o funcionamento de alguma lei dialética na sociedade moderna invalidando os empenhos da razão esclarecida, enquanto na sua versão mais crua ela se reduz a um ataque à democracia política como fonte presumível do intervencionismo.

O testemunho dos fatos contradiz decisivamente a tese liberal. A conspiração antiliberal é pura invenção. A grande variedade de formas nas quais surgiu o contramovimento "coletivista" não foi devida a qualquer preferência pelo socialismo ou pelo nacionalismo por parte dos interesses envolvidos, mas deveu-se exclusivamente ao alcance mais amplo dos interesses sociais vitais afetados pela expansão do mecanismo de mercado. Isto justifica as reações quase universais, de caráter eminentemente prático, convocadas pela expansão desse mecanismo. Os modismos intelectuais não desempenharam qualquer papel nesse processo; de fato, não havia lugar para o preconceito que o liberal vê como força ideológica por trás do desenvolvimento antiliberal. Embora seja verdade que as décadas de 1870 e 1880 viram o fim do liberalismo ortodoxo e que todos os problemas cruciais do presente têm sua raiz nesse período, seria incorreto dizer que a mudança para um protecionismo social e nacional fosse devida a qualquer outra causa além da manifestação das fraquezas e perigos inerentes a um sistema de mercado antiregulável. Isto pode ser demonstrado em mais de uma forma.

Primeiro, existe a surpreendente diversidade dos assuntos em relação aos quais a ação se fez sentir. Só isto excluiria a possibilidade de uma ação combinada. Podemos citar exemplos a partir de uma lista de intervenções compilada por Herbert Spencer em 1884, quando acusou os liberais de terem desertado seus princípios em favor de uma "legislção restritiva".[4] A variedade de assuntos não podia ser maior. Em 1860, concedeu-se permissão para que os "analistas de alimentos e

---

[4] Spencer, H., *The Man vs. the State*, 1884.

bebidas fossem pagos através dos impostos locais"; a isto seguiu-se um decreto autorizando a "inspeção das obras de gás"; uma ampliação do Mines Act "determinando penalidades para aqueles que empregassem meninos abaixo de doze anos que não freqüentassem escolas e que não soubessem ler e escrever". Em 1861, foi autorizado "aos guardiães da Poor Law tornar a vacinação obrigatória"; as juntas locais foram autorizadas "a fixar taxas de aluguel para os meios de transporte"; alguns órgãos de formação local "haviam assumido poderes para taxar a localidade por obras de drenagem e irrigação rural e para o fornecimento de água ao gado". Em 1862, foi promulgado um decreto tornando ilegal "uma mina de carvão com apenas um poço"; um decreto concedeu ao Council of Medical Education o direito exclusivo "de suprir a farmacopéia, cujo preço será fixado pelo Tesouro". Spencer, horrorizado, prencheu diversas páginas com a enumeração destas e de outras medidas similares. Em 1863, "a vacina compulsória foi estendida à Escócia e à Irlanda". Houve também um decreto nomeando inspetores "para as condições de higiene dos alimentos"; um Chimney-Sweeper's Act (Decreto sobre Limpadores de Chaminés) para impedir a tortura e a morte eventual de crianças que limpavam aberturas muito estreitas; um Contagious Diseases Act (Decreto sobre Moléstias Contagiosas); um Public Libraries Act (Decreto sobre Bibliotecas Públicas), concedendo poderes locais "pelos quais uma maioria pode taxar uma minoria pelos seus livros". Spencer acrescentou-os como outra prova irrefutável de uma conspiração antiliberal. No entanto, cada um desses decretos lidava com algum problema originado das modernas condições industriais e objetivava defender algum interesse público contra os perigos inerentes a tais condições ou, pelo menos, ao método do mercado de lidar com eles. Para uma mente imparcial, essas medidas comprovam a natureza puramente prática, pragmática, do contramovimento "coletivista". A maioria daqueles que punham em prática essas medidas eram partidários convictos do laissez-faire e certamente não achavam que seu consentimento para a organização de um corpo de bombeiros em Londres implicasse um protesto contra os princípios do liberalismo econômico. Pelo contrário, os patrocinadores desses atos legislativos eram, em regra, oponentes intransigentes do socialismo ou de qualquer outra forma de coletivismo.

Segundo, a mudança de soluções liberais para "coletivistas" ocorria às vezes da noite para o dia, e sem qualquer conscientização por parte dos que se engajavam no processo de ruminação legislativa. Dicey acrescentou ainda o exemplo clássico do Workmen's Compensation

Act (Decreto da Compensação do Trabalhador), que tratava da responsabilidade dos empregadores pelos danos causados aos seus empregados durante o período do emprego. A história dos vários decretos que incorporaram essa idéia, desde 1880, demonstra a adesão total ao princípio individualista de que a responsabilidade do empregador para com seu empregado deveria ser regulamentada de maneira estritamente idêntica à do governo em relação aos outros, i.e., aos estrangeiros. Sem que ocorresse qualquer mudança de opinião, em 1897 o empregador passou a ser, subitamente, o segurador dos seus trabalhadores contra qualquer dano ocorrido durante o seu tempo de empregado, "uma legislação perfeitamente coletivista", conforme observou Dicey, muito justamente. Não se poderia acrescentar melhor prova de que não foi a mudança no tipo de interesses envolvidos ou a tendência das opiniões em relação ao assunto que levaram à substituição de um princípio liberal por um antiliberal, e sim exclusivamente a evolução das condições sob as quais o problema surgiu e para o qual se buscou uma solução.

Terceiro, existe a prova indireta, mas bastante marcante, que nos oferece a comparação do desenvolvimento de uma configuração política e ideológica bastante diferente em vários países. A Inglaterra vitoriana e a Prússia de Bismarck eram pólos à parte, e ambos eram muito diferentes da França da Terceira República ou do Império dos Habsburgs. No entanto, cada um deles passou por um período de livre-comércio e laissez-faire, seguido por um período de legislação antiliberal em relação à saúde pública, condições fabris, comércio municipal, seguro social, subsídios de navegação, utilidades públicas, associações comerciais e assim por diante. Seria fácil apresentar um calendário regular marcando os anos em que ocorreram tais mudanças análogas nos diversos países. A. compensação dos trabalhadores foi decretada na Inglaterra em 1880 e 1897, na Alemanha em 1879, na Áustria em 1887, na França em 1899. A inspeção das fábricas foi introduzida na Inglaterra em 1833, na Prússia em 1853, na Áustria em 1883, na França em 1874 e 1883. O comércio municipal, inclusive a direção das utilidades públicas, foi introduzido por Joseph Chamberlain, um dissidente e um capitalista, em Birrningham na década de 1870; na Viena imperial na década de 1890, pelo "socialista" católico, perseguidor de judeus, Karl Lueger, e nas municipalidades alemãs e francesas através de uma série de coalizões locais. As forças de apoio eram às vezes violentamente reacionárias e anti-socialistas, como em Viena, outras vezes "imperialistas radicais", como em Birmingham, ou tinham uma tonalidade puramente liberal como aconteceu com o francês Edouard

Herriot, prefeito de Lyon. Na Inglaterra protestante, os gabinetes Conservador e Liberal agiam de forma intermitente para completar a legislação fabril. Na Alemanha, tanto os católicos romanos quanto os social-democratas tomaram parte na sua consecução; na Áustria, a Igreja e seus partidários mais ativos. Na França, os inimigos da Igreja e os clericais mais ardentes foram responsáveis pela promulgação de leis quase idênticas. Assim, sob os lemas mais variados, com as motivações mais diferentes, uma multidão de partidos e estratos sociais colocou em funcionamento medidas quase exatamente iguais, numa série de países e em relação a um grande número de assuntos complicados. Em face disto, nada é mais absurdo do que inferir que eles eram secretamente impulsionados pelos mesmos preconceitos ideológicos ou restritos interesses de grupo, como quer fazer crer a lenda da conspiração antiliberal. Pelo contrário, tudo parece confirmar o pressuposto de que foram razões objetivas, de natureza premente, que forçaram a atuação dos legisladores.

Quarto, existe o fato significativo de que, em várias ocasiões, os projetos liberais econômicos defenderam restrições à liberdade do contrato e do laissez-faire em um número de casos bem definidos, de grande importância teórica e prática. O preconceito antiliberal certamente não poderia ter sido a sua motivação. Temos em mente, de um lado, o princípio da associação do trabalho e, do outro, a lei das corporações de negócios. O primeiro refere-se ao direito dos trabalhadores de se associarem com o propósito de elevar seus salários; o último, ao direito dos trustes, cartéis ou outras formas de associações capitalistas, de elevar os preços. Em ambos os casos acusava-se justamente a liberdade de contrato ou o laissez-faire de estar sendo usado para restringir o comércio. Seja no caso das associações de trabalhadores para elevar salários, ou das associações comerciais para elevar preços, é óbvio que o princípio do laissez-faire podia ser usado pelas partes interessadas para estreitar o mercado tanto para o trabalho como para outras mercadorias. É altamente significativo que, tanto num como noutro caso, sólidos liberais, de Lloyd George a Theodore Roosevelt até Thurman Arnold e Walter Lippmann, subordinaram o laissez-faire à exigência de um mercado competitivo livre. Eles pressionaram por regulamentações e restrições, por leis penais e compulsão, argumentando, como o faria qualquer "coletivista", que a liberdade de contrato estava sendo "abusada" por sindicatos ou corporações, qualquer que fosse o caso.

Teoricamente, o laissez-faire ou a liberdade de contrato implicava a liberdade dos trabalhadores de recusar-se a trabalhar, individual ou

coletivamente, se assim decidissem; implicava também a liberdade dos homens de negócios de ajustar os preços de venda independentemente da vontade dos consumidores. Na prática, porém, tal liberdade entrava em conflito com a instituição de um mercado auto-regulável e, em tal conflito concedia-se precedência, invariavelmente, ao mercado autoregulável. Em outras palavras, se as necessidades do mercado autoregulável provavam ser incompatíveis com as exigências do laissez faire, o liberal econômico voltava-se contra o laissez-faire e preferia como qualquer antiliberal - os métodos assim chamados coletivistas de regulamentação e restrição. A lei dos sindicatos profissionais e a legislação antitruste surgiram em consequência dessa atitude. Não se poderia oferecer prova mais conclusiva da inevitabilidade dos métodos antiliberal ou "coletivista", sob as condições da moderna sociedade industrial, do que o fato de que até mesmo os próprios liberais econômicos usavam regularmente tais métodos em áreas de importância decisiva da organização industrial.

A propósito, isto ajuda a esclarecer o verdadeiro significado do termo "intervencionismo", com o qual os liberais econômicos gostam de demonstrar o oposto da sua própria política, mas que apenas demonstra confusão de pensamento. O oposto do intervencionismo é o laissez-faire e acabamos justamente de ver que o liberalismo econômico não pode ser identificado com o laissez-faire (embora na linguagem comum não exista qualquer prejuízo em intercarnbiá-los). De forma estrita, o liberalismo econômico é o princípio organizado r de uma sociedade na qual a indústria se baseia na instituição de um mercado auto-regulável. É verdade que, uma vez atingido um tal sistema, mesmo aproximadamente, é cada vez menos necessário um certo tipo de intervenção. Todavia, isto não quer dizer que sistema de mercado e intervenção são termos mutuamente exclusivos. Enquanto esse sistema não é estabelecido, os liberais econômicos apelarão, sem hesitar, para a intervenção do estado a fim de estabelecê-lo e, uma vez estabelecido, a fim de mantê-lo. O liberal econômico pode, portanto, sem qualquer contradição, pedir que o estado use a força da lei; pode até mesmo apelar para as forças violentas da guerra civil a fim de organizar as precondições de um mercado auto-regulável. Na América do Norte, o Sul apelou para os argumentos do laissez-faire para justificar a escravidão; O Norte apelou para a intervenção das armas para estabelecer um mercado de trabalho livre. A acusação de intervencionismo por parte de autores liberais é, portanto, um slogan vazio, implicando a denúncia de um único e idêntico conjunto de ações conforme eles possam aprová-Ias

ou não. O único princípio que os liberais podem manter sem cair em contradição é o do mercado auto-regulável, quer ele os envolva em intervenção ou não.

Resumindo: o contramovimento que se opôs ao liberalismo econômico e ao laissez-faire teve todas as características inequívocas de uma reação espontânea. Em inúmeros pontos isolados ele surgiu sem que houvesse ligações aparentes entre os interesses diretamente afetados ou qualquer conformidade ideológica entre eles. Até na resolução do mesmo problema, como no caso da compensação aos trabalhadores, as soluções mudavam de individualista para "coletivista", de liberal para antiliberal, do "laissez-faire" para formas intervencionistas, sem que ocorresse qualquer mudança no interesse econômico, nas influências ideológicas ou nas forças políticas em jogo, mas apenas como resultado da crescente compreensão da natureza do problema em questão. Podese demonstrar, também, que uma mudança bastante similar do laissez faire para o "coletivismo" ocorreu em vários países, num estágio definido do seu desenvolvimento industrial, revelando a profundidade e independência das causas subjacentes ao processo que os liberais econômicos atribuíram, de forma tão superficial, a climas de mudança ou a interesses diversos. Finalmente, a análise revela que nem mesmo os adeptos mais radicais do liberalismo econômico puderam fugir à regra que tornou o laissez-faire inaplicável às condições industriais avançadas. No caso crítico da lei dos sindicatos profissionais, e das regulamentações antitrustes, os próprios liberais extremados apelaram para intervenções múltiplas do estado, a fim de garantir as precondições de funcionamento de um mercado auto-regulável contra acordos monopolistas. Até mesmo o livre comércio e a competição exigiam a intervenção para poderem funcionar. É, portanto, contrário a todos os fatos o mito liberal da conspiração "coletivista" das décadas de 1870 e 1880.

Achamos, assim, que a evidência comprova a interpretação que damos ao duplo movimento. Se a economia de mercado foi uma ameaça para os componentes humano e natural do tecido social, como insistimos, o que mais se poderia esperar senão que uma ampla gama de pessoas exercesse a maior pressão no sentido de obter alguma espécie de proteção? Foi isto o que encontramos. Seria de se esperar, também, que isto acontecesse sem qualquer prevenção teórica ou intelectual por parte deles, e a despeito da atitude que assumiam em relação aos princípios subjacentes a uma economia de mercado. Mais uma vez, este foi o caso. Além disso, sugerimos que a história comparativa dos governos poderia oferecer um apoio quase experimental à nossa tese, se pudéssemos

demonstrar serem os interesses particulares independentes das ideologias específicas presentes em uma série de diferentes países Também nesse caso pudemos apresentar provas conclusivas. Finalmente, o comportamento dos próprios liberais provou que a manutenção da liberdade de comércio - em nossos termos, de um mercado auto-regulável - longe de excluir a intervenção, na verdade exigia tal ação, e que os próprios liberais apelaram sistematicamente para a atuação compulsória do estado, como no caso da lei dos sindicatos profissionais e das leis antitrustes. Assim, nada poderia ser mais incisivo que a evidência da história sobre qual das duas interpretações conflitantes do duplo movimento é correta: a do liberal econômico que afirma que sua política jamais teve uma oportunidade, tendo sido estrangulada por sindicalistas de visão estreita, intelectuais marxistas, fabricantes gananciosos e latifundiários reacionários; ou a dos seus críticos, que podem apontar para a reação "coletivista" universal contra a expansão da economia de mercado, na segunda metade do século XIX, como prova conclusiva do perigo para a sociedade inerente ao princípio utópico de um mercado auto-regulável.

13

O NASCIMENTO DO CREDO LIBERAL (CONTINUAÇÃO): O INTERESSE DE CLASSE E A MUDANÇA SOCIAL

O mito liberal da conspiração coletivista deve ser dissipado inteiramente antes de se colocar a nu a verdadeira base das políticas do século XIX. Essa fábula alega que o protecionismo foi apenas o resultado dos sinistros interesses agrários dos fabricantes e dos sindicalistas que arruinaram, de forma egoísta, a maquinaria automática do mercado. De uma outra forma e com uma tendência política oposta, naturalmente, os partidos marxistas argumentavam em termos igualmente seccionais. (Não é relevante, aqui, o fato da filosofia básica de Marx centralizar-se na totalidade da sociedade e na natureza não-econômica do homem.[1]) O próprio Marx seguiu Ricardo ao definir as classes em termos econômicos e a exploração econômica foi, sem dúvida, um aspecto da era burguesa.

No marxismo popular isto levou a uma incipiente teoria de classe do desenvolvimento social. A pressão por mercados e zonas de influência foi simplesmente atribuída à motivação do lucro de um punhado de financistas. O imperialismo foi explicado como uma conspiração capitalista para induzir governos a se lançarem a guerras no interesse d grandes negócios. Atribuía-se as guerras a esses interesses, combinados

[1] Marx, K., "Nationalökonomie und Philosophie", Em *Der Historische Materialismus,* 1932.

aos das firmas de armamentos que adquiriam, miraculosamente, a capacidade de levar nações inteiras a políticas fatais, contrárias a seus interesses vitais. De fato, liberais e marxistas estavam de acordo ao inferir o movimento protecionista a partir da força dos interesses seccionais; em responsabilizar as tarifas agrárias pela força política dos latifundiários reacionários; em fazer da fome de lucro dos magnatas industriais a responsável pelo crescimento das formas monopolísticas de empresa; em apresentar a guerra como resultado da agressividade dos negócios.

A perspectiva econômica liberal encontrou, assim, um apoio poderoso numa estreita teoria de classe. Defendendo a perspectiva das classes em oposição, liberais e marxistas apresentaram proposições idênticas. Estabeleceram um caso inequívoco para a afirmativa de que o protecionismo do século XIX foi o resultado da ação de classe, e que essa ação deveria atender basicamente aos interesses econômicos dos membros das classes envolvidas. Entre si, eles quase obstruíram por completo uma visão geral da sociedade de mercado e a função do protecionismo em tal sociedade.

Na verdade, os interesses de classe oferecem apenas uma explicação limitada para os movimentos da sociedade a longo prazo. O destino das classes é muito mais determinado pelas necessidades da sociedade do que o destino da sociedade é determinado pelas necessidades das classes. Dada uma estrutura definida da sociedade, a teoria de classe funciona; mas o que acontece se esta estrutura sofre mudança? Uma classe que perde a sua função pode se desintegrar e ser rapidamente suplantada por uma nova classe ou classes. Ocorre, ainda, que as oportunidades das classes em luta dependerão da sua habilidade em ganhar apoio fora da sua própria coletividade, e isso também dependerá da possibilidade de executarem as tarefas estabelecidas por interesses mais amplos do que o seu próprio. Assim, nem o nascimento nem a morte das classes, nem os seus objetivos, nem o grau em que elas o atingem, nem as suas cooperações ou os seus antagonismos podem ser compreendidos fora da situação da sociedade como um todo.

Ora, em regra essa situação é criada por causas externas, como uma mudança no clima, no resultado das colheitas, um novo inimigo, uma nova arma usada por um antigo inimigo, a emergência de novas finalidades comunais ou, se for o caso, a descoberta de novos métodos para alcançar os fins tradicionais. Os interesses seccionais têm que estar relacionados com esta situação total, em última instância, para tornar bem clara a sua função no desenvolvimento social.

O papel essencial desempenhado pelos interesses de classe na mudança social está na natureza das coisas. Qualquer forma ampla de mudança deve afetar as várias partes da comunidade, de diferentes maneiras, ainda que não seja por outra razão que as diferenças de locação geográfica e de equipamento econômico e cultural. Os interesses seccionais são, portanto, o veículo natural da mudança social e política. Qualquer que seja a fonte da mudança, guerra ou comércio, invenções assombrosas ou mudanças nas condições naturais, as várias secções da sociedade procurarão métodos diferentes de ajustamento (inclusive pela força) e conciliarão seus interesses de modo diferente dos escolhidos por outros grupos, os quais talvez até procurem conduzir. Daí, somente quando se pode apontar o grupo ou grupos que efetuaram a mudança, pode-se explicar como essa mudança ocorreu. Entretanto, a causa última é estabelecida por forças externas e a sociedade depende das forças internas apenas para o mecanismo da mudança. O "desafio" é para a sociedade como um todo; a "resposta" chega através de grupos, secções e classes.

Os meros interesses de classe não podem, portanto, oferecer uma explicação satisfatória para qualquer processo social a longo prazo. Primeiro, porque o processo em questão pode decidir sobre a existência da própria classe; segundo, porque os interesses de dadas classes determinam apenas os objetivos e os propósitos em cuja direção essas classes lutam, e não também o sucesso ou fracasso de tais esforços. Não existe qualquer mágica nos interesses de classe que possa "garantir aos membros de uma classe o apoio dos membros de outras classes. E, no entanto, esse apoio é uma ocorrência diária e o protecionismo constitui um bom exemplo. O problema aqui não é por que o campo, os fabricantes ou os sindicalistas desejaram elevar suas rendas através da ação protecionista, mas porque conseguiram fazê-lo; não por que homens de negócios e trabalhadores desejaram estabelecer monopólios para seus produtos, mas porque atingiram o seu objetivo; não por que alguns grupos agiram de modo semelhante em uma série de países continentais, mas porque tais grupos existiram nesses países tão diferentes em outros sentidos e atingiram igualmente seus objetivos em todos os lugares; não porque aqueles que cultivavam o trigo tentavam vendê-lo mais caro, mas porque eles conseguiam, regularmente, persuadir aqueles que compravam o trigo a ajudar no aumento do seu preço.

Segundo, existe a doutrina igualmente equívoca da natureza essencialmente econômica dos interesses de classe. Embora a sociedade humana seja naturalmente condicionada por fatores econômicos, as

motivações dos indivíduos humanos só excepcionalmente são determinadas pelas necessidades do desejo-satisfação material. O fato de a sociedade do século XIX ser organizada a partir do pressuposto de que tal motivação poderia tornar-se universal foi uma peculiaridade da época. Era apropriado, portanto, oferecer um campo comparativamente mais amplo para o desempenho das motivações econômicas quando se analisava essa sociedade. Temos que nos resguardar, porém, contra o prejulgamento do assunto, que é precisamente em que medida uma tal motivação insólita podia se tornar efetiva.

Assuntos puramente econômicos como os que afetam o desejo-satisfação são incomparavelmente menos relevantes para o comportamento de classe do que questões de reconhecimento social. O desejo-satisfação pode ser, sem dúvida, o resultado de um tal reconhecimento, especialmente como seu indício ou prêmio exterior. Todavia, os interesses de uma classe se referem mais diretamente à sua posição e lugar, ao status e segurança, isto é, eles são basicamente não-econômicos, mas sociais.

As classes e os grupos que tomaram parte, intermitentemente, no movimento geral em direção ao protecionismo após 1870, não o fizeram, basicamente, por conta dos seus interesses econômicos. As medidas "coletivistas" promulgadas nos anos críticos revelam que só excepcionalmente estaria envolvido o interesse de uma única classe, e, neste caso, esse interesse raramente poderia ser descrito como econômico. É certo que nenhum "interesse econômico estreito" poderia ser atendido por um decreto que autorizava as autoridades da cidade assumir responsabilidade sobre espaços ornamentais negligenciados; por regulamentações que exigiam a limpeza das padarias com água quente e sabão pelo menos uma vez em seis meses; ou um decreto que tornava compulsório examinar cabos e âncoras. Tais medidas corresponderam simplesmente às necessidades de uma civilização industrial às quais os métodos dos mercados não eram capazes de atender. A grande maioria dessas intervenções não teve qualquer influência direta, e pouco mais que indireta, nos rendimentos. Isto ocorreu com praticamente todas as leis relacionadas à saúde e à habitação, às amenidades e às bibliotecas públicas, às condições fabris e ao seguro social. O mesmo aconteceu em relação às utilidades públicas - educação, transporte e inúmeros outros assuntos. Mesmo nos casos que envolviam valores monetários, eles eram secundários em relação a outros interesses. Quase invariavelmente, o que estava em questão era o status profissional, a segurança e a estabilidade, a forma da vida de um homem, a extensão da sua exitência,

a estabilidade do seu ambiente. A importância monetária de algumas intervenções típicas, como tarifas aduaneiras ou compensação dos trabalhadores, não deve ser minimizada, de forma alguma. Porém, mesmo nesses casos os interesses não-monetários eram inseparáveis dos monetários. As tarifas aduaneiras, que implicavam lucro para os capitalistas e salários para os trabalhadores, significavam também, em última instância, segurança contra o desemprego, estabilidade para as condições regionais, segurança contra a liquidação de indústrias e, talvez o melhor, anulação da dolorosa perda de status que acompanha inevitavelmente a mudança para um emprego no qual o homem se sente menos habilitado e experimentado do que no seu próprio.

Já que nos livramos da obsessão de que apenas os interesses seccionais, e nunca os gerais, podem se tornar efetivos, assim como do preconceito gêmeo de restringir os interesses dos grupos humanos a seus rendimentos monetários, a amplitude e a compreensão do movimento protecionista perdem seu mistério. Enquanto os interesses monetários são veiculados, necessariamente, apenas pelas pessoas a quem eles pertencem, outros interesses têm uma clientela mais ampla. Eles afetam os indivíduos de inúmeras maneiras, como vizinhos, profissionais, consumidores, pedestres, viajantes, esportistas, andarilhos, jardineiros, pacientes, mães ou amantes - e são passíveis de serem representados por quase todos os tipos de associação territorial ou funcional, como igrejas, distritos, fraternidades, clubes, sindicatos ou, mais comumente, partidos políticos de amplas bases de adesão. Uma concepção de interesse demasiado estreita pode levar, com efeito, a uma visão deturpada da história social e política, e nenhuma definição puramente monetária dos interesses deixa espaço para aquela necessidade vital de proteção social, cuja representação recai, habitualmente, nas pessoas encarregadas dos interesses gerais da comunidade - sob condições modernas, os governos do dia. Foram precisamente os interesses sociais, e não os econômicos, de diferentes segmentos da população que se viram ameaçados pelo mercado, e pessoas pertencentes a vários estratos econômicos inconscientemente conjugaram forças para conjurar o perigo.

A ampliação do mercado foi pois simultaneamente adiantada e obstruída pela ação das forças de classes. Dada a necessidade de uma produção de máquina para o estabelecimento de um sistema de mercado, somente as classes comerciais estavam em posição de assumir a liderança nessa primeira transformação. Surgiu uma nova classe de empresários dos remanescentes das antigas classes, a fim de tomar conta de um desenvolvimento que estava em consonância com os interesses da

comunidade como um todo. Entretanto, se a ascensão dos industriais empresários e capitalistas foi o resultado do seu papel dominante no movimento expansionista, a defesa recaiu sobre as classes fundiárias tradicionais e a nascente classe trabalhadora. Se dentre a comunidade comercial coube aos capitalistas representar os princípios estruturais do sistema de mercado, o papel de defensor ferrenho do tecido social coube, de um lado, à aristocracia feudal e, de outro, ao ascendente proletariado industrial. Entretanto, enquanto as classes fundiárias naturalmente procuravam a solução de todos os males na manutenção do passado, os trabalhadores estavam, até certo ponto, em posição de transcender os limites de uma sociedade de mercado e pedir soluções ao futuro. Isto não significa que a volta ao feudalismo ou a proclamação do socialismo estavam entre as linhas de ação possíveis, mas indica as direções inteiramente diferentes para as quais tendiam as forças agrárias e da classe trabalhadora urbana na busca de solução para uma emergência. Se a economia de mercado entrasse em colapso, como ameaçou ocorrer em cada uma das crises maiores, as classes fundiárias podiam tentar um retorno a um regime militar ou feudal de paternalismo, enquanto os trabalhadores fabris viam a necessidade de estabelecer uma comunidade de trabalho cooperativo. Numa crise, as "respostas" podem apontar para soluções mutuamente exclusivas. Um simples choque de interesses de classe, que poderia ser solucionado pelo compromisso, se revestiu de um significado fatal.

Tudo isto deveria alertar-nos contra confiar demais nos interesses econômicos de dadas classes para a explicação da história. Uma abordagem como essa implicaria a admissão tácita dessas classes num sentido que só seria possível numa sociedade indestrutível. Isto deixaria fora do alcance aquelas fases críticas da história, quando uma civilização desmorona ou passa por uma transformação, ocasião em que, como regra, novas classes se formam, às vezes no mais curto espaço de tempo, a partir de ruínas de classes antigas, ou até mesmo a partir de elementos extrínsecos, como aventureiros estrangeiros ou proscritos. Uma conjuntura histórica, é freqüente surgirem novas classes simplesmente em virtude das exigências da hora. Assim, em última instância, é a relação que uma classe tem com a sociedade como um todo que delimita a sua parte no drama. Seu sucesso é determinado pela amplitude e variedade dos interesses, além dos seus próprios, que ela é capaz de servir. Na verdade, nenhuma política de interesse de classe restrito pode defender bem até mesmo esse interesse - uma regra que só permite poucas exceções. Nenhuma classe brutalmente egoísta pode manter-se

na liderança a não ser que a alternativa para a conjuntura social seja um mergulho na destruição total.

Para poder jogar a culpa na suposta conspiração coletivista, os liberais econômicos têm que negar, em última instância, que jamais tenha ocorrido qualquer necessidade de proteção para a sociedade. Em época recente, aplaudiram as opiniões de alguns eruditos que abandonaram a doutrina tradicional da Revolução Industrial, segundo a qual desabou uma catástrofe sobre as infelizes classes trabalhadoras da Inglaterra na década de 1790. Conforme esses autores, o povo comum jamais foi atingido por algo semelhante à súbita deterioração dos padrões. Em média, ele estava bem melhor do que antes da introdução do sistema fabril e, quanto aos números, ninguém poderia negar o seu rápido crescimento. Os autores confirmavam ainda que, baseando-se nos índices aceitos de bem-estar econômico - salários reais e dados populacionais o inferno do capitalismo primitivo jamais existiu. Longe de terem sido exploradas, as classes trabalhadoras foram economicamente as vencedoras, e era obviamente impossível discutir a necessidade de proteção social contra um sistema que beneficiava a todos.

Os críticos do capitalismo liberal ficaram surpresos. Durante cerca de setenta anos, estudiosos e comissões reais denunciaram os horrores da Revolução Industrial e uma galáxia de poetas, pensadores e autores estigmatizaram as suas crueldades. Era considerado fato estabelecido que as massas estavam sendo exauridas e definhavam com a exploração impiedosa do seu desamparo; que os cercamentos haviam privado os moradores do campo de seus lares e terras, atirando-os ao mercado de trabalho criado pela Poor Law Reform; e que as tragédias comprovadas das crianças que trabalhavam até morrer nas minas e fábricas ofereciam prova impressionante da destituição das massas. De fato, a explicação habitual da Revolução Industrial se baseava no grau de exploração que os cercamentos do século XVIII tornaram possível; nos baixos salários oferecidos aos trabalhadores sem lar, responsáveis pelos elevados lucros da indústria do algodão, assim como pela rápida acumulação de capital nas mãos dos primeiros fabricantes. A acusação contra estes era de exploração, uma exploração ilimitada dos seus semelhantes, considerada a causa básica de tanta miséria e aviltamento. Tudo isto estava sendo agora aparentemente refutado. Historiadores econômicos aplaudiam o fato de se ter dispersado a sombra negra que encobria as primeiras décadas do sistema fabril. Como poderia ocorrer uma catástrofe social onde havia, sem dúvida, progresso econômico?

É fora de dúvida, que uma calamidade social é basicamente um fenômeno cultural e não um fenômeno econômico que pode ser medido por cifras de rendimentos ou estatísticas populacionais. Catástrofes culturais que envolvem amplos estratos do povo comum não podem ser freqüentes, naturalmente. Mas também não o são acontecimentos cataclísmicos como a Revolução Industrial - um terremoto econômico que em menos de meio século transformou grandes massas de habitantes do campo inglês de gente estabelecida em migrantes ineptos. Todavia, se desmoronamentos destrutivos como esses são excepcionais na história das classes, eles são uma ocorrência comum na esfera dos contatos culturais entre povos de raças diferentes. Intrinsecamente, as condições são as mesmas. A diferença está principalmente no fato de que uma classe social é parte de uma sociedade que habita a mesma área geográfica, enquanto o contato cultural ocorre geralmente entre sociedades estabeleci das em diferentes regiões geográficas. Em ambos os casos o contato pode ter efeito devastador sobre a parte mais fraca. A causa da degradação, não é, portanto, a exploração econômica, como se presume muitas vezes, mas a desintegração do ambiente cultural da vítima. O processo econômico pode, naturalmente, fornecer o veículo da destruição, e quase invariavelmente a inferioridade econômica fará o mais fraco se render, mas a causa imediata da sua ruína não é essa razão econômica - ela está no ferimento letal infligido às instituições nas quais a sua existência social está inserida. O resultado é a perda do auto-respeito e dos padrões, seja a unidade um povo ou uma classe, quer o processo resulte do assim chamado "conflito cultural" ou de uma mudança na posição de uma classe dentro dos limites de uma sociedade.

Para o estudioso do capitalismo primitivo o paralelo é altamente significativo. A condição de algumas tribos nativas na África, hoje em dia, tem uma semelhança indiscutível com as das classes trabalhadoras inglesas durante os primeiros anos do século XIX. O cafre da África do Sul, um nobre selvagem que não podia se sentir mais seguro socialmente no seu kraal nativo, foi transformado numa variedade humana de animal semidomesticado, vestido com os "trapos mais disparatados, mais imundos, mais disformes que o mais degenerado homem branco jamais usaria",[2] um ser indescritível, sem auto-respeito ou padrão, um verdadeiro refugo humano. A descrição lembra o retrato que Robert

[2] Millin, Mrs. S. G., *The South Africans*, 1926.

Owen descreveu de seus próprios trabalhadores, quando a eles se dirigiu em New Lanark, dizendo-lhes na cara, serena e objetivamente como um pesquisador social registraria os fatos, por que eles haviam se transformado na ralé degradada que eram. E a verdadeira causa da sua degradação não poderia ser mais habilmente descrita do que pelo fato deles viverem num "vácuo cultural" - o termo usado por um antropólogo[3] para descrever a causa do aviltamento cultural de algumas das tribos negras mais valentes da África, sob a influência do contato com a civilização branca. Suas habilidades haviam decaído, as condições políticas e sociais da sua existência haviam sido destruídas, eles estão "morrendo de tédio", segundo a famosa frase de Rivers, ou desperdiçando suas vidas e substâncias na dissipação. Enquanto sua própria cultura não mais lhes oferece quaisquer objetivos dignos de esforço ou sacrifício, o esnobismo racial e o preconceito barram o caminho para sua participação adequada na cultura dos invasores brancos.[4] Substituamos a exclusão de cor pela exclusão social e emergirá as Duas Nações da década de 1840, sendo o cafre apropriadamente substituído pelo cambaleante morador da favela, das novelas de Kingsley.

Mesmo aqueles que podem concordar inteiramente que a vida num vazio cultural não é vida, parecem esperar que as necessidades econômicas preencham automaticamente aquele vazio e tornem a vida mais suportável sob quaisquer condições. Esse pressuposto é contestado, de forma contundente, pelo resultado da pesquisa antropológica. "Os objetivos pelos quais os indivíduos irão trabalhar são determinados culturalmente e não são uma resposta do organismo a uma situação externa, culturalmente indefinida, como uma simples escassez de alimento", diz a Dra. Mead. "O processo pelo qual se converte um grupo de selvagens em mineiros de ouro ou tripulações de navios, ou ele é simplesmente espoliado de todo incentivo para o esforço e abandonado a uma morte indolor ao lado de correntes ainda repletas de peixes, pode parecer tão bizarro, tão alheio à natureza da sociedade e seu funcionamento normal, que pode parecer patológico", e no entanto, acrescenta ela, "é precisamente o que acontece com o povo, em regra, em meio a uma mudança externa violentamente introduzida, ou pelo menos produzida externamente ... " E conclui ela: "Este contato rude, este desenraizamento de pessoas simples dos seus mores, é demasiado freqüente para não merecer séria atenção por parte do historiador social".

---

[3] Goldenweiser, A., *Anthropoly*, 1937.
[4] Goldenweiser, A., *ibid*.

O historiador social, porém, não segue a sugestão. Ele ainda se recusa a ver que a força elementar do contato cultural, que está agora revolucionando o mundo colonial, é a mesma que, há um século, criou as cenas funestas do capitalismo primitivo. Um antropólogo[5] chegou à conclusão geral: "A despeito de numerosas divergências, existem no fundo as mesmas situações entre os povos exóticos de hoje que existiam entre nós há décadas ou séculos. Os novos dispositivos técnicos, o novo conhecimento, as novas formas de riqueza e poder acentuaram a mobilidade social , i.e., a migração de indivíduos, o aumento e diminuição das famílias, a diferenciação de grupos, novas formas de liderança, novos modelos de vida, diferentes valorizações". A mente penetrante de Thurnwald reconheceu que a catástrofe cultural da sociedade negra, hoje, é bastante análoga à de uma grande parte da sociedade branca nos primeiros dias do capitalismo. Só o historiador social ainda perde este ponto de analogia.

Nada obscurece mais a nossa visão social do que o preconceito econômico. A exploração tem sido colocada tão persistentemente à frente do problema colonial que este ponto exige uma atenção especial. A exploração feita pelo homem branco, num sentido obviamente humano, tem sido perpetrada com tanta freqüência, com tanta persistência e com tanta impiedade em relação aos povos atrasados do mundo, que poderia aparecer apenas uma total insensibilidade não atribuir-lhe um lugar de destaque em qualquer discussão sobre o problema colonial. No entanto, é precisamente essa ênfase na exploração que tende a ocultar da nossa perspectiva o tema ainda maior da degeneração cultural. Se a exploração é definida, em termos estritamente econômicos, como uma insuficiência permanente na proporção da troca, então pode-se duvidar se de fato existiu a exploração. A catástrofe da comunidade nativa é um resultado direto da ruptura rápida e violenta das instituições básicas da vítima (não parece relevante se a força é usada ou não no processo). Essas instituições são dilaceradas pelo próprio fato de que uma economia de mercado é impingida a uma comunidade organizada de modo inteiramente diverso; o trabalho e a terra se transformam em mercadorias, o que, mais uma vez, é apenas a fórmula abreviada para a liquidação de toda e qualquer instituição cultural numa sociedade orgânica. As alterações nos rendimentos e nas cifras

[5] Thurnwald, R. C., *Black and White in East África: The Fabric of a New Civilization*, 1935.

populacionais são evidentemente incomensuráveis em tal processo. Quem, por exemplo, poderia negar que um povo anteriormente livre tenha sido explorado, arrastado para a escravidão, embora seu padrão de vida, em algum sentido artificial, possa ter melhorado no país para o qual foi vendido, se comparado ao que tinha na sua floresta nativa? E, no entanto, nada seria alterado se imaginássemos que os nativos conquistados haviam sido libertos, e não teriam sequer que pagar o preço excessivo dos algodões baratos a eles impingidos, e que a sua inanição era causada "simplesmente" pela ruptura de suas instituições sociais.

Podemos citar o famoso exemplo da Índia. As massas indianas não morriam de fome na segunda metade do século XIX porque eram exploradas pelo Lacanshire; elas pereciam em grande número porque a comunidade aldeã indiana havia sido abalada. É uma verdade indiscutível que isto ocorreu através das forças da competição econômica, isto é, o constante barateamento dos chaddar feitos à mão em função das mercadorias feitas à máquina. Todavia, isto prova o oposto da exploração econômica, uma vez que o dumping significa o inverso da oneração. A verdadeira fonte da penúria dos últimos cinqüenta anos foi a livre comercialização de cereais, em conjunto com a baixa dos rendimentos locais. O fracasso nas colheitas é parte do quadro, sem dúvida, mas as áreas ameaçadas foram amparadas com a remessa de cereais através de ferrovias. O problema, porém, era que o povo não podia comprar o trigo aos preços astronômicos que, num mercado livre mas incompletamente organizado, seriam a reação à escassez. Em épocas anteriores havia pequenos depósitos locais para o abastecimento no caso de fracassarem as colheitas, mas eles não foram conservados, ou foram absorvidos pelo grande mercado. Por esta razão, a prevenção contra a fome assumia agora a forma de obras públicas que permitissem à população comprar a preços elevados, As três ou quatro grandes fomes que dizimaram a Índia sob o governo britânico, desde a rebelião, não foram portanto conseqüência nem dos elementos, nem da exploração, mas simplesmente da nova organização do mercado de trabalho e da terra, que desmoronou a antiga aldeia sem resolver realmente os seus problemas.

Enquanto sob o regime do feudalismo e da comunidade aldeã, a *noblesse oblige*, a solidariedade do clã e a regulamentação do mercado de trigo controlavam a fome, sob a direção do mercado não se podia impedir que as pessoas morressem de fome segundo as regras do jogo. O termo "exploração" descreve mal uma situação que se tornou realmente

grave apenas depois que se aboliu o impiedoso monopólio da Companhia das Índias Orientais e se introduziu o livre comércio na Índia. Durante a época dos monopólios, a situação se mantinha sob controle com a ajuda da organização arcaica do campo, inclusive a livre distribuição do trigo, enquanto sob uma troca livre e igual os indianos pereciam aos milhões. A Índia pode ter sido beneficiada economicamente - e certamente foi, a longo prazo - mas ela foi desorganizada socialmente e se tornou presa da miséria e da degradação.

Em alguns casos, pelo menos o oposto da exploração, se assim podemos dizer, iniciou o contato cultural desintegrador. A concessão territorial obrigatória feita em 1887 aos índios norte-americanos beneficiou-os individualmente, segundo a nossa tabela financeira de cálculo. Entretanto, a medida quase destruiu a raça na sua existência física - o caso mais importante de degeneração cultural em registro. O gênio moral de um John Collier redimiu a situação, quase meio século mais tarde, insistindo na necessidade de um retorno às possessões tribais: hoje os índios norte-americanos, pelo menos em alguns lugares, têm novamente uma comunidade viva - e não foi a melhoria econômica, mas a restauração social que fez o milagre. O choque de um contato cultural devastador foi registrado pelo nascimento patético da famosa Dança do Espectro, versão da Pawnee Hand Game, em 1890 mais ou menos, exatamente na ocasião em que a melhoria das condições econômicas tornava anacrônica a cultura aborígine desses peles-vermelhas. Além disso, o fato de que nem mesmo um aumento de população - o outro índice econômico - precisa excluir uma catástrofe cultural é igualmente apoiado pela pesquisa antropológica. As taxas naturais de aumento da população podem ser, na verdade, tanto um índice de vitalidade cultural como de degradação cultural. O significado original da palavra "proletário", ligando fertilidade e mendicidade, é uma expressão marcante dessa ambivalência.

O preconceito economista foi ao mesmo tempo a fonte da teoria da exploração cruel do capitalismo primitivo e do equívoco, não menos cruel porém mais erudito, que negou mais tarde a existência de uma catástrofe social. A implicação significativa dessa última e mais recente interpretação da história foi a reabilitação da economia do laissez-faire. Se a economia liberal não causou qualquer desastre, então o protecionismo, que roubou ao mundo os benefícios dos mercados livres, foi um crime desumano. O próprio termo "Revolução Industrial" era encarado como se transmitisse uma idéia exagerada daquilo que foi, na sua essência, um vagaroso processo de mudança. Nada mais aconteceu, insistiam

esses eruditos, do que o desdobramento gradual das forças do progresso tecnológico que transformaram as vidas das pessoas. Muitos sofreram no decurso da mudança, sem dúvida, mas, no seu todo, a história foi a de um progresso contínuo. Esse produto feliz foi resultado do funcionamento quase inconsciente das forças econômicas, que executaram seu trabalho beneficente apesar da interferência de elementos impacientes, que exageraram as dificuldades inevitáveis da época. A inferência foi nada menos que a negação do perigo que ameaçava a sociedade a partir da nova economia. Se a revisão da história da Revolução Industrial se ativesse aos fatos, o movimento protecionista perderia toda a justificação objetiva e o laissez-faire estaria vingado. A falácia materialista em relação à natureza da catástrofe social e cultural sustentaria, assim, a fábula de que todos os males da época ocorreram por termos abandonado o liberalismo econômico ..

Resumindo, não foram grupos ou classes únicas a fonte do assim chamado movimento coletivista, embora o resultado tenha sido influenciado decisivamente, pelo caráter dos interesses de classe envolvidos. Em última instância, o que fez as coisas acontecerem foram os interesses da sociedade como um todo, embora sua defesa tenha recaído basicamente numa secçâo da população em preferência a outra. Parece razoável agrupar nosso relato do movimento protetor não em torno de interesses de classe, mas em torno das substâncias sociais ameaçadas pelo mercado.

Os pontos perigosos foram indicados pelas direções principais do ataque. O mercado de trabalho competitivo atingiu o possuidor da força de trabalho, isto é, o homem. O comércio livre internacional foi basicamente uma ameaça à maior indústria dependente da natureza, isto é, a agricultura. O padrão-ouro ameaçou as organizações produtivas que dependiam do movimento relativo de preços para o seu funcionamento. Os mercados se desenvolveram, em cada uma dessas áreas, o que implicou uma ameaça latente para a sociedade em alguns dos aspectos mais vitais da sua existência.

Os mercados de trabalho, terra e dinheiro, são fáceis de distinguir; não é tão fácil distinguir aquelas partes de uma cultura cujo núcleo é formado por seres humanos, seus ambientes naturais e as organizações produtoras, respectivamente. O homem e a natureza são praticamente um na esfera cultural. O aspecto de dinheiro da empresa produtiva penetra apenas em um interesse socialmente vital, isto é, a unidade e a coesão da nação. Assim, enquanto os mercados para as mercadori fictícias - trabalho, terra e dinheiro - eram distintos e separados,

ameaças à sociedade que eles envolviam nem sempre podiam ser estritamente separadas.

A despeito disso, um esboço do desenvolvimento institucional da sociedade ocidental durante os críticos oitenta anos (1834-1914) pode referir-se a cada um desses pontos ameaçadores em termos semelhantes. A organização do mercado cresceu a ponto de se tornar um perigo, e tanto no que concerne ao homem, à natureza ou à organização produtiva, grupos ou classes definidas pressionaram por proteção. Em cada um dos casos o espaço de tempo considerável que decorreu entre o desenvolvimento inglês, continental e norte-americano teve uma orientação importante e, no entanto, na virada do século, o contramovimento protecionista havia criado uma situação análoga em todos os países ocidentais.

Sendo assim, trataremos separadamente da defesa do homem, da natureza e da organização produtiva - um movimento de auto-preservação do qual emergiu um tipo de sociedade mais intimamente entrelaçada e que, no entanto, estava ameaçada de total rompimento.